



Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE RIO BOM – PR, DESTINADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES EXISTENTES.

9 4 4 4 4 8 4 9091 - 9091



Estado do Paraná Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ: 757712120001-71 - Fone: (043) 3468-1123 E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ACC

ASS.

PORTARIA Nº 022/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE

Por meio desta portaria 022/2022, nos seguintes

termos.

Nomear, os funcionários municipais: Ronaldo dos Santos, portador do CPF: 096.695.609-50, Virgilio Primon, portador do CPF: 205.357.839-49 e Fred Keller Oliveira Verolla, portador do CPF. Nº 556.510.469-68, para sob a presidência do primeiro, secretário do segundo e membro do terceiro, comporem a Comissão permanente de Licitação. sendo que a Comissão tem a função específica de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, conforme preceitua o Art. 6º, XVI da Lei Federal nº 8.666/93 e os funcionários municipais: José Carlos de Paula, portador do CPF: 549.695.659-53 como pregoeiro Oficial, Larissa Cassiane Coelho Raimundo, portador do CPF: 093.924.309-14 como secretaria e Luiz Ricardo Moro da Silva, portador do CPF: 118.391.339-70 como membro, para composição da equipe de apoio a qual terá a incumbência de atuar nos processos licitatórios realizados pelo Município, nas modalidades: Pregão e Registro de preços, sendo que, compete ao pregoeiro e a equipe de apoio, entre outras atribuições: o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Ficando revogada a portaria nº 089/2021 datada aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

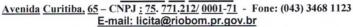
Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, estado do Paraná, aos 11 dias do mês de Fevereiro de 2022.

Moisés José de Andrade Prefeite Municipal Rio Bom - Pr

> MOISES JOSÉ DE ANDRADE PREFEITO MUNICIPAL RIO BOM - PR



Estado do Paraná





Ofício nº 525/2022

Rio Bom, 01 de Novembro de 2022.

AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL:

Por meio do presente, solicitamos a Vossa Excelência, com base na legislação vigente, que este Município possa realizar processo licitatório, tendo como objetividade AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE RIO BOM – PR, DESTINADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES EXISTENTES.

Item	Descrição	Unidade de medida	Marca	Quantidade
1	BARRA DE CANO SOLDÁVEL DE 06 METROS, PVC, TUBO DE 50 MM, ESPESSURA DE 3,0 MM - COR: MARROM.	UNIDADE		84
2	COLA PARA CANO, FRASCO DE 1 LITRO / 850 GRAMAS	UNIDADE		1

Materiais que serão de uso para dar andamento nos poços artesianos que estão em fase de desenvolvimento.

Sendo o que nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossas considerações.

Atenciosamente,

João Émanuel da Silva Menezes

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente Rio Bom - Paraná

Excelentíssimo Senhor Moisés José de Andrade Prefeito Municipal Rio Bom - PR





Estado do Paraná E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Ofício nº 526/2022

Rio Bom, 01 de Novembro de 2022.

DE ANDRADE

MUNICIPAL BOM - PR

Senhor Procurador

Vimos através do presente, solicitar a Procuradoria Municipal parecer jurídico prévio quanto à viabilidade legal para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR, DESTINADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES EXISTENTES.

Certos de contarmos com vossa pronta e especial atenção, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

Moisés José de Andrade Prefeito Municipal Rio Bom-Pr

MOISÉS JOSE

AO DR. HENRIQUE GERMANO DELBEN DD. ASSESSOR JURIDICO



Processo Licitatório 150/2022 Pregão Presencial - nº 049/2022

PARECER JURÍDICO PRÉVIO.

Submetem para análise jurídica, procedimento formal de caráter não vinculante da minuta do Edital do Pregão Presencial, processo este que teve solicitação do Sr. João Emanuel da Silva Menezes, Secretario Municipal de Agricultura de Rio Bom, para aquisição de materiais, conforme especificações contidas no processo licitatório.

Os objetos a serem adquiridos, foram descritos no item "I" do Edital e Termo de Referencia, todos descritos nos termos dos orçamentos apresentados.

Assim, verifica-se que o secretario de compras do Executivo Municipal, para fins de análise da legalidade da licitação que se pretende realizar, sob a modalidade Pregão Presencial.

Inicialmente, salienta-se que a presente manifestação é uma opinião técnico-jurídica, tratando-se, portanto, de um ato enunciativo e feito sob o prisma estritamente jurídico, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade das aquisições e dos atos praticados no âmbito Administrativo com relação às cotações de preços realizadas, aspectos de natureza eminentemente técnico.

Em continuidade a analise visando atestar a previsão orçamentária, o Departamento de Contabilidade informou que existe dotação orçamentária, igualmente, o Departamento Financeiro



informou a disponibilidade de recursos para a aquisição dos materiais a serem licitados.

Desta forma, nota-se que estão cumpridas as exigências constantes no art. 38, da Lei nº 8.666/1993 e a imposição contida no inciso XXI do artigo 27 da Constituição do Estado do Paraná.

Tendo em vista a informação do Setor Contábil de que os valores contratados serão suportados com recursos financeiros oriundos das dotações informadas e com o objetivo de vislumbrar transparência na contratação da proposta mais vantajosa para o Município de Rio Bom – Estado do Paraná - sugere-se que a licitação seja efetuada na forma apresentada para análise, ou seja, Pregão obedecidos às normas da Lei federal nº 8.666/1993, da Lei federal nº 10.520/2002, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e da Resolução nº 03/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Cumpre esclarecer que o Pregão é a modalidade de licitação instituída para aquisição de bens e serviços comuns. Nesse sentido, consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Além disso, informa-se que o tipo de licitação a ser adotado deve observar o previsto no inciso I do $\S1^\circ$ do art. 45 da Lei n $^\circ$ 8.666/1993.

Por fim, analisando a minuta do Edital e do contrato administrativo, verifica-se a existência das cláusulas previstas nos arts. 40 e 55 da Lei nº 8.666/1993, razão pela qual se encontra o presente processo administrativo aprovado por esta Assessoria jurídica



e em condições de ser autorizado por Vossa Excelência, se assim entender conveniente à Administração do Município.

Este é o parecer s.m.j. da autoridade superior.

Rio Bom, em 01/11 /2022.

Henrique Germano Delben

Assessor Jurídico - OAB/PR 51.159

		Se MUNICIPAL Se Sol 11.2126 Se Sol 11.2126
Razão Social:	ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI – EPP	FLS: OF
CNPJ:	02.846.695/0001-52	
Endereço:	AV. RIO GRANDE DO SUL Nº 526- TERREO	ASS.
Telefone:	43- 3468-1121 – 9 9635-9119	
DRÇAMENTO		

À Prefeitura Municipal de Rio Bom – Secretaria Municipal de Agricultura

CNPJ: 75.771.212/0001-71

Avenida Curitiba, 123 - Centro - Rio Bom/PR

Objeto: aquisição equipamentos para a Secretaria Municipal de Agricultura.

Item	Qtd.	Descrição	MARCA	Valor Und.	Valor Total
01	84	BARRA DE CANO 6 METROS TUBO DE 50 MM – NA COR MARROM.	FENIX	R\$ 79,50	R\$ 6.678,00
02	1	COLA PARA CANO - 1LT.	KRONA	R\$ 45,00	R\$ 45,00
	R\$ 6.723,00				

Validade do Orçamento: 30 dias

Data de Emissão: 08/11/112022

Carimbo CNRI

02.846.695/0001-52

ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI

AV. RIO GRANDE DO SUL, 526
CENTRO - CEP: 86.830-000

RIO BOM - PP

Razão		11S: 0
Social:	VANSA PERESIA BENZO BENESIZO ME	
CNPJ:	11.726.830/0001-17	
Endereço:	AU. PLO GRANDE DO SUL, 519	
Telefone:	43 9 9982-1766	
	ORÇAMENTO	

À Prefeitura Municipal de Rio Bom - Secretaria Municipal de Agricultura

CNPJ: 75.771.212/0001-71

Avenida Curitiba, 123 - Centro - Rio Bom/PR

Objeto: aquisição equipamentos para a Secretaria Municipal de Agricultura.

in	Qtd.	Descrição	MARCA	Valor Und.	Valor Total
01	84	BARRA DE CANO 6 METROS TUBO DE 50 MM – NA COR MARROM.	Krony	94,80	7.963,20
02	1	COLA PARA CANO - HET: 850 G	KRONA	48,90	48,90

8.012,10

Validade do Orçamento: 30 dias

Data de Emissão: 0.7 . 1. / 2022

Carimbo CNPJ

COMERCIAL CENTRAL

VANDA BENEDITA BENTO BENEDITO – ME CNPJ: 11.726.830/0001-17

I.E.: 90515239-43

AV. RIO GRANDE DO SUL, 519 CENTRO - RIO BOM - PR

FONES: (43) 3468-1156 - 9699-1150

Responsável peta Emissão Nome: Jos hay R. TAVANCS

Assunto RE: ORCAMENTO

<compras2@comacal.com.br>

Larissa Cassiane Coelho Raimundo <licita@riobom.pr.gov.br> Para

07-11-2022 10:53 Data



Prefeitura Rio Bom.pdf(~433 KB)

Bom dia! Segue em anexo. Grata!

Letícia Porto.

Comacal Construção e Acabamento. Ramal Direto (043) 3162-1557 (043) 3422-7070 (043) 99624-7070 Ramal.: 216 Av. Governador Roberto da Silveira, 1313 Barra Funda - Cep.: 86.800-520 Apucarana - Pr.

De: "Larissa Cassiane Coelho Raimundo" <licita@riobom.pr.gov.br>

Enviada: 2022/11/07 09:53:38 Para: compras2@comacal.com.br

Assunto: ORCAMENTO

Bom dia.

Segue em anexo o modelo de orçamento para cotação.

Por favor confirmar o recebimento do e-mail.

Razão Social:	FM. 6 MATERIAIS RAVA CONSTRAUÇÃO LIDA. ASS.
CNPJ:	
Endereço:	AV GOVERNADOR ROBERTO DA SILVEIRA 13/3
Telefone:	(43) 3422-7070
	ORÇAMENTO

À Prefeitura Municipal de Rio Bom – Secretaria Municipal de Agricultura

CNPJ: 75.771.212/0001-71

Avenida Curitiba,123 – Centro – Rio Bom/PR

Objeto: aquisição equipamentos para a Secretaria Municipal de Agricultura.

Item	Qtd.	Descrição	MARCA	Valor Und.	Valor Total
01	84	BARRA DE CANO 6 METROS TUBO DE 50 MM - NA COR MARROM.	2616202	99,90	8.391,60
02	1	COLA PARA CANO - ILT.	TIGHE	65,80	6580

Validade do Orçamento: 30 dias

Data de Emissão: 0.7, / .!!.. / 2022

Carimbo CNPJ		***************************************				-			***************************************	
05.261 \$04/0001-08	APT .									
E.M.C. MATERIAIS PARA										
CONSTRUÇÃO LYDA,			1 1							
BASRA EUNDA CER SE ARRESA ESP AFRICARANA PS			F		nsáv	el pe	 nissão	······································	 ***************************************	***************************************
OCMA			1	lome	× 11.111					

Assunto DOC-20221108-WA0002.

De Miro Irrigação <miroirrigacao@hotmail.com>
Para Luiz Ricardo Moro <licita@riobom.pr.gov.br>

Data 08-11-2022 15:14

roundculos Angles (1900)

• DOC-20221108-WA0002(~202 KB)

488.

Boa tarde

Segue

Obter o Outlook para Android

Razão Social:	L CAMOLEZI IRRIGAÇÕES LTDA EPP
CNPJ:	14.605.225/0001-86
Endereço:	AV PONTA GROSSA, 983, VILA PARAISO, MARILÂNDIA DO SUL
Telefone:	43 3428-1622
	ORÇAMENTO

À Prefeitura Municipal de Rio Bom - Secretaria Municipal de Agricultura

CNPJ: 75.771.212/0001-71

Avenida Curitiba, 123 - Centro - Rio Bom/PR

Objeto: aquisição equipamentos para a Secretaria Municipal de Agricultura.

em	Qtd.	Descrição	MARCA	Valor Und.	Valor Total
01	84	BARRA DE CANO 6 METROS TUBO DE 50 MM - NA COR MARROM.	TIGRE	R\$ 119,90	RS 10.071,60
02	1	COLA PARA CANO - 1LT.	TIGRE	R\$ 78,90	R\$ 78,90

Validade do Orçamento: 30 días

Data de Emissão: 08 /11 / 2022

Carimbo CNPI

14.605.225/000 THE STATE OF THE PARENTS OF THE PARE

Alex (Demoly)
Responsavel pela Emissão Demolay
Nome: Alex Augusto Demolay





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNP1; 75. 771.212; 0001.71. - Fone: (043) 3468 1123

E:mail:licita@riobom.pr.gov.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

PROCESSO LICITATORIO: Pregão presencial nº 049/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE RIO BOM – PR, DESTINADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES EXISTENTES.

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO	
480	07.0220.60800262.045.3.3.90.30.24.00.00	0	
	RIO BOM, 08 DE NOVEMBRO DE 2022		
_J	rliva Idipeto		
	Setor de Contabilidade		
()	Conforme dotação acima existe condição finance	ira	

<u>Estado do Paraná</u>

<u>venida Curitiba, 65</u> –CNPJ <u>: 75. 771.212/ 0001-71</u> - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br



AS3.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará às **09:00 horas do dia 22 de Novembro de 2022** o Pregão nº **049/2022**, no estilo presencial para:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE RIO BOM – PR, DESTINADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES EXISTENTES.

A entrega dos envelopes será até o dia **22 de Novembro de 2022, às 08:45 horas**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Bom, situada na Avenida Curitiba, 65 – Centro, telefone: (43) 3468-1123. A licitação terá como tipo de avaliação o menor preço e regime de execução o Menor preço – Por Item.

O edital completo estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Rio Bom, no endereço acima mencionado, ou pelo site www.riobom.pr.gov.br, ou pelo e-mail licita@riobom.pr.gov.br, entrando em vigor na data de publicação deste aviso.

Rio Bom – Paraná, 08 de Novembro de 2022.

Moises José de Andrade Prefeito Municipal

MOISÉS JO

ÉDEANDRADE

PREFEITO MUNICIPAL RIO BOM - PR

Rio Bom - Paraná



Edição nº 1816
Ano 2022
Página 52 de 52

Quarta-feira, 09 de Novembro de 2022

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 –CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará às **09:00 horas do dia 22 de Novembro de 2022** o Pregão nº **049/2022**, no estilo presencial para:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE RIO BOM – PR, DESTINADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES EXISTENTES.

A entrega dos envelopes será até o dia **22 de Novembro de 2022, às 08:45 horas**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Bom, situada na Avenida Curitiba, 65 — Centro, telefone: (43) 3468-1123. A licitação terá como tipo de avaliação o menor preço e regime de execução o Menor preço — Por Item.

O edital completo estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Rio Bom, no endereço acima mencionado, ou pelo site www.riobom.pr.gov.br, ou pelo e-mail licita@riobom.pr.gov.br, entrando em vigor na data de publicação deste aviso.

Rio Bom – Paraná, 08 de Novembro de 2022.

Moises José de Andrade Prefeito Municipal Rio Bom - Paraná

> MOISÉS JOSE DE ANDRADE PREFEITO MUNICIPAL RIO BOM - PR





Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022

Data da Licitação	Horário de Protocolo	Horário de Abertura
22/11/2022	08h45min	09h00min

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE SE FARÁ REALIZAR, NO DIA **22 DE NOVEMBRO DE 2022,** ÀS **09H00MIN**, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, SALA DE LICITAÇÕES, SITO À AVENIDA CURITIBA, 65, CENTRO, RIO BOM/PR, LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **PRESENCIAL**, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, QUE SERÁ REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, COM APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, ALÉM DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS E DO DISPOSTO NO PRESENTE EDITAL.

1 - DO OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE RIO BOM – PR, DESTINADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES EXISTENTES.

II-EDITAL

- 2.1-Constituem anexos do presente Edital e dele fazem parte integrante:
- a) Anexo I-Termo de Referência;
- b) Anexo II-Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III-Modelo de Proposta Comercial;
- d) Anexo IV-Modelo de Declaração de que não emprega menores de dezoito anos;
- e) Anexo V-Modelo de Declaração de Micro-Empresa e Empresa de Pequeno Porte:
- f) Anexo VI-Modelo de Declaração de habilitação e de fato impeditivo;
- g) Anexo VII- Declaração de conhecimento e aceitação do teor do edital;
- h) Anexo VIII-Modelo de Declaração de Idoneidade;
- h) Anexo IX-Minuta de Contrato.

III-ÓRGÃO SOLICITANTE

3.1- Prefeitura Municipal de Rio Bom.

IV-CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1-Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, que atendam às condições estabelecidas neste instrumento convocatório.
- 4.2-Não poderá participar da presente licitação Empresa:
- 4.2.1-Suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração, ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração;
- 4.2.2-Em consórcio;
- 4.2.3-Com falência declarada, em liquidação judicial ou extrajudicial;



Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br



4.2.4-E que incidir no disposto no art. 9º da Lei Federal nº. 8.666/93.

V-APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE "PROPOSTA COMERCIAL" E "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

5.1-Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" deverão ser entregues ao Pregoeiro no momento do Credenciamento para este certame, em envelopes distintos, colados e indevassáveis, sob pena de desclassificação, contendo em sua parte externa, as seguintes informações:

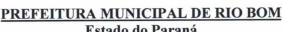
ENVELOPE Nº. 01 À PREFEITURA DE RIO BOM PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2022 "PROPOSTA DE PREÇOS" RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO

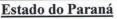
ENVELOPE N°. 02 À PREFEITURA DE RIO BOM EGÃO PRESENCIAL N°. 049/2022 DOCUMENTAÇÃO" RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO

5.2 - NO ENVELOPE DA PROPOSTA DEVERA CONTER PENDRIVE, COM O ARQUIVO DA PLANILHA ELETRONICA DE PREÇOS DE ACORDO COM A PROPOSTA DIGITADA, SENDO ESTA PLANILHA DEVIDAMENTE ENVIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM (SETOR DE LICITAÇÕES), APÓS A EMPRESA ENVIAR O RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL, PARA O EMAIL licita@riobom.pr.gov.br.

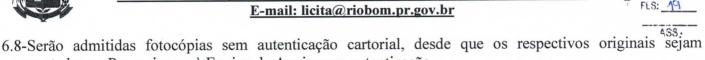
VI- CREDENCIAMENTO

- 6.1-O credenciamento, e entrega dos envelopes será até 08h45min do dia 22 de Novembro de 2022;
- 6.2-Tratando-se de representante legal ou sócio proprietário deverá apresentar o contrato social e sua última alteração ou outro instrumento de registro comercial em vigor, registrado na Junta Comercial. Em se tratando de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- Os representantes das Empresas deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munidos de carteira de identidade ou documento legal equivalente e carta de credenciamento (Anexo II), dando poderes para apresentar proposta, formular lances e praticar todos os atos em direito admitidos e pertinentes ao certame em nome do licitante.
- 6.4-O sócio, proprietário ou dirigente da Empresa licitante deverá apresentar carteira de identidade ou documento legal equivalente.
- 6.5-O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto ao Pregoeiro implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial.
- 6.6-As empresas que não tiverem representante para participação da Sessão Pública do Pregão deverão apresentar os documentos relacionados no item 6.2, juntamente ao envelope de habilitação e os documentos relacionados no item 6.7 juntamente ao envelope de propostas e terão seus preços finais considerados de acordo com os apresentados nas Propostas Comerciais e, automaticamente, não poderão questionar sobre possíveis recursos administrativos.
- 6.7-Deverão ser apresentados junto ao credenciamento, declaração de habilitação e de inexistência de fato impeditivo, conforme (Anexo VI) declaração de Micro-Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme (Anexo V) se for o caso, e Declaração de conhecimento e aceitação do teor do edital (Anexo VII).
- 6.8 Cartão CNPJ da empresa.





Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123



apresentados ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio para autenticação.

VII-DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO.

7.1- Aberta à sessão que será conduzida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, esta fará conferência dos envelopes dos licitantes credenciados, quanto a sua inviolabilidade, momento em que se dará início à fase de classificação com a abertura do (ENVELOPE Nº. 1).

VIII-DA PROPOSTA COMERCIAL

8.1-NO ENVELOPE DA PROPOSTA DEVERA CONTER PENDRIVE, COM O ARQUIVO DA PLANILHA ELETRONICA DE PREÇOS DE ACORDO COM A PROPOSTA DIGITADA, SENDO ESTA PLANILHA DEVIDAMENTE ENVIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM (SETOR DE LICITAÇÕES), APÓS A EMPRESA ENVIAR O RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL, PARA O EMAIL licita@riobom.pr.gov.br.

8.2-A proposta comercial deverá ser redigida em uma via, em papel timbrado da empresa, se houver, com carimbo do CNPJ, endereço, telefone e fax, com clareza, sem emendas, acréscimos, rasuras, borrões ou salvas, entrelinhas nem condições escritas à margem, rubricada, datada e assinada pelo proponente.

8.3-A proposta deverá conter:

Especificações detalhadas do objeto cotado, com todas as características, valor unitário, por lote e total de acordo com a descrição contida no Anexo III do presente edital;

- a)-Descrição dos produtos:
- b)-Quantidades;
- c)-Marca
- d)-Valor unitário:
- e)-Valor total por item;
- f)-Valor total geral;
- g)-Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação.
- h)-O preço deverá ser cotado considerando-se incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários, trabalhistas, seguros, e outros encargos ou acessórios;
- i)-Os preços devem ser expressos em moeda corrente do país em numeral, com duas 02 casas decimais:
- 8.4- Serão desclassificadas pelo pregoeiro as propostas que não se enquadrem nas especificações exigidas, que apresentarem preços excessivos (incompatíveis com os preços de mercado) ou manifestamente i. xequíveis (art. 48 da Lei nº. 8.666/93).

IX-DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 9.1-Habilitação jurídica:
- 9.1.1-CNPJ da Empresa;
- 9.1.2 Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 9.1.3 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, alterações caso houver, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- 9.2-Regularidade Fiscal:
- 9.2.1-Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- 9.2.2-Prova de regularidade para com a Fazenda **Estadual**:
- 9.2.3-Certidão Negativa conjunta: dívida ativa da União/INSS;
- 9.2.4-Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal (CRF);
- 9.2.5-Prova de regularidade com obrigações trabalhistas (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas -
- 9.2.6-Certidão Negativa de Falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.
- 9.3 Outras comprovações:

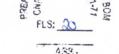


Estado do Paraná



Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br



9.3.1-Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso, XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo representante legal do licitante-MODELO (ANEXO IV): e Declaração de Idoneidade MODELO (ANEXO VIII);

9.3.2-Os documentos apresentados no credenciamento não farão necessários dentro do envelope de

habilitação.

- 9.3.3-O Pregoeiro poderá efetuar consulta ao site da Receita Federal na internet para certificação sobre a regularidade da inscrição da inscrição da Empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ, em observância à Instrução Normativa da SRF nº. 200, de 13/09/2002, confirmando, ainda, a autenticidade dos demais documentos extraídos pela internet, junto aos sites dos órgãos emissores para fins de habilitação. bem como realizar diligências para sanar quaisquer dúvidas.
- 9.3.4-Os documentos exigidos neste instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, com exceção dos extraídos pela internet.
- 9.3.5-Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio para autenticação, após a protocolização:
- 3.6- No caso de não constar prazo de validade nas certidões exigidas por este Edital, somente serão aceitas aquelas emitidas com até 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua expedição.
- 9.3.7-A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Título inabilitará o licitante, salvo hipótese do art. 43 da Lei 123/06, relativo a regularidade
- 9.3.8-Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

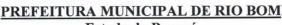
X-PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO

- 10.1-Após o credenciamento e identificação dos representantes das Empresas licitantes, o Pregoeiro, no horário previsto, declarará aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitará novos proponentes, dando inicio à abertura dos envelopes contendo a "Proposta Comercial" exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.
- 10.2-Classificação das Propostas Comerciais.
- 10.2.1-Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo;
- 2.2-O autor da oferta de valor mais baixo e das ofertas com preço de até 10% superiores aquela serão classificados para participarem dos lances verbais;
- 10.2.3-Se não houver no mínimo 03 (três) propostas comerciais nas condições definidas no subitem anterior. o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas;

10.3-Lances Verbais:

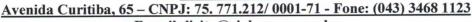
- 10.3.1-Aos licitantes classificados, será dada a oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço;
- 10.3.2-Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, o desempate ocorrerá através de sorteio, exceto nas situações previstas no §2º do art.44, da LC 123, de 14 dezembro de
- 10.3.3-A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;
- 10.3.4-Havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, essa poderá ser aceita.

10.4-Julgamento:





Estado do Paraná





E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

10.4.1-Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de Menor Preço Por Item, observados os prazos para fornecimento, as especificações e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

10.4.2-Ao declarar encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

10.4.3-Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita;

10.4.4-Apurada a melhor proposta que atenda ao Edital, o Pregoeiro poderá negociar particularmente com o detentor da mesma para que seja obtido melhor preço;

10.4.5-Sendo aceitável a oferta, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

10.4.6-Constatado o atendimento pleno às exigências, será declarado o licitante vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto proposto;

10.4.7-Se a proposta não for aceitável ou o licitante não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do licitante, na ordem de classificação, e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma oposta ou lance que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital:

10.5-Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes;

XI-IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

- 11.1-Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento dos envelopes, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.
- 11.2-A apresentação de impugnação contra o edital será processada e julgada na forma e nos prazos previstos em lei, devendo ser entregue diretamente ao pregoeiro.
- 11.3-Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 11.4-Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias, para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, na sala de Licitação.
- 1.5-O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarazões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da Ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos
- 11.6-A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.
- 11.7-Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias.
- 11.8-O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.9-O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fac-símile ou correio eletrônico (e-mail).

XII-ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 12.1-A adjudicação do objeto licitado será feita pelo Menor Preco Por Item.
- 12.2-Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade superior homologar o procedimento licitatório.
- 12.3-Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

XIII-ENTREGA E PAGAMENTO



Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123





13.1- A entrega será feita conforme solicitação do órgão competente, pela empresa vencedora, no prazo de até 10 (dez) dias contados da data do recebimento da Solicitação.

13.2-O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

13.3-Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

13.4-Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

13.5-Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

XIV-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OU RECURSOS FINANCEIROS

14.1-As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
480	07.0220.60800262.045.3.3.90.30.24.00.00	0

XV-SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1-O licitante que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das demais cominações legais.

XVI-CONDIÇÕES ESPECIAIS

16.1-Da Participação de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte.

16.7.1-Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

16.7.2-Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à data da abertura da sessão, prorrogáveis por igual período a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou reclamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão regativa.

16.7.3-A não-regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

16.7.4-Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou de pequeno porte.

16.7.5-Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

16.7.6-A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela declarada classificada em primeiro lugar, situação em que sua proposta será classificada em primeiro lugar;

16.7.7-Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, no mesmo prazo estabelecido;





Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123





16.7.8-No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

XVII-DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

17.1-Homologado o procedimento licitatório, o representante legal da adjudicatária será convocado para assinar o contrato conforme minuta constante do ANEXO VIII.

17.2-Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, deixar de assinar o contrato, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo Pregoeiro, este examinará as propostas subsequentes e habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, podendo ainda, negociar.

17.3-O contrato a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Bom e a adjudicatária incluirá as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e legislação pertinente para a fiel execução do objeto licitado.

17.4-O contrato bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser sub-contratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da contratada com terceiros, sem orização prévia da Prefeitura, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.

17.5-Operações de reorganização empresarial, tais como fusão, cisão e incorporação, ocorridas durante a vigência do contrato, deverão ser comunicadas à Prefeitura e, na hipótese de restar caracterizada a frustração das regras e princípios disciplinadores das licitações e contratos administrativos, ensejará a rescisão contratual.

XVIII-DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1-O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

18.2-A apresentação da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante, ainda, será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão Presencial, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

18.3-Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

18.4-Na análise da documentação e no julgamento das propostas de preço, o Pregoeiro poderá, a seu critério, citar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

18.5-Toda a documentação apresentada neste ato convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

18.6-O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3° do art. 43 da Lei Federal 8.666/93.

18.6.1-Se houver solicitação de documentos, estes poderão ser enviados, no momento da sessão, via facsímile, e, posteriormente, deverão ser enviados ao Pregoeiro em até 48 (quarenta e oito) horas, em original ou em cópia autenticada por cartório, sendo possível, ainda, a autenticação dos mesmos pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio;

18.6.2-O não cumprimento da diligência poderá ensejar a inabilitação do licitante ou a desclassificação da proposta.

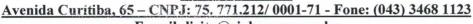
18.7-As decisões do Prefeito Municipal e do Pregoeiro serão publicadas no Diário Oficial do Município.

18.8-A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridos neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

18.9-A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a Prefeitura revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la



Estado do Paraná



E-mail: licita@riobom.pr.gov.br



por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação, sem que isso acarrete multa para administração. 18.10-A Prefeitura poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

18.11-Os pedidos de esclarecimentos sobre o edital poderão ser feitos através do telefone (43) 3468-1123.

Rio Bom – Paraná, 08 de Novembro de 2022.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE

RIO BOM - PR

Moises José de Andrade Prefeito Municipal Rio Bom-Pr

José Carlos de Paula Pregoeiro Municipal

Rio Bom-Pr



Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE RIO BOM – PR, DESTINADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES EXISTENTES.

III-PLANILHA DE PREÇOS

Item	Descrição	Unidade de medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	
1	BARRA DE CANO SOLDÁVEL DE 06 METROS, PVC, TUBO DE 50 MM, ESPESSURA DE 3,0 MM - COR: MARROM.	UNIDADE		84	R\$ 98,53	R\$ 8.276,52	
2	2 COLA PARA CANO, FRASCO DE 1 LITRO / 850 GRAMAS UNIDADE 1 R\$ 59,65						
	V.	ALOR TOTA	AL.			R\$ 8.336,17	

Média estimada para a realização é de R\$ 8.336,17 (oito mil trezentos e trinta e seis reais e dezessete centavos).

Obs:. Os produtos deverão ser entregues no setor especifico conforme pedido, caso o produto não for aceito devido a má qualidade, a secretaria municipal setorial se responsabilizara pela analise, e se for o caso será devolvida e a empresa responsável devera efetuar a troca imediatamente pelo produto de qualidade, conforme edital.

IV-CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de aceitação das propostas será o de Menor Preço Por Item de acordo com as especificações do objeto.

V-DA ENTREGA E DO PAGAMENTO

A entrega será feita, pela empresa vencedora, no prazo de 10 (dez) dias contado da data do recebimento da Solicitação.

O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

VI– CONDIÇÕES GERAIS

Na proposta apresentada deverão estar incluídos Impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas, pertinentes à entrega do objeto, caso necessitar de troca, as despesas também, ficam a cargo do fornecedor.





Estado do Paraná Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ANEXO II CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2022

PROCURAÇÃO

A empresa, CNPJ nº, com sede na, neste ato representado pelo Sr portador do RG:
e do CPF:portador do RG: e do CPF:
, a quem confere amplos e gerais poderes para, junto ao Município de Rio Bom, PR, praticar os atos
necessários com vistas à participação do outorgante na licitação, modalidade Pregão Presencial, usando dos
recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos,
apresentarem lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar
compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou
m reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Nome e Ass. Do representante legal.



Estado do Paraná

<u>Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/000</u>1-71 - Fone: (043) 3468 1123 <u>E-mail: licita@riobom.pr.gov.br</u>



ANEXO III MODELO PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO I	PRESENCIAL Nº. 049/	2022				
À						
	/unicipal de Rio Bom-l	PR				
RAZÃO SO	OCIAL:					
Endereco:						
CNPJ:						
TEL:						
AGRICUL	UISIÇÃO DE MATE TURA, PECUÁRIA DOS PARA SUPRIR A Descrição	E MEIO AMI	BIENTE, D	O MUNIC	CRETARIA M ÍPIO DE RIO V. Unit	UNICIPAL DI O BOM – PR V. Total
			Total			
Prazo de va	R\$ (por lidade da proposta não otado foram incluídos o	inferior a 60 (sess	senta) dias, c squer gastos	ontados a pa ou despesas	rtir da data de a com transporte	apresentação. e, tributos, fretes
			de	d	e 2022.	
		Nome e Ass. Do	representan	te legal.		



Estado do Paraná

<u>Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123</u> E-mail: licita@riobom.pr.gov.br



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2022

DECLARAÇÃO

-Declaração de Atendimento ao Art. 27, V da Lei nº 8.666/93 e alterações".

A empresa......, inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a)..., portador (a) da Carteira de Identidade nº..., e do CPF nº..., DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local e data.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Nome e Ass. Do representante legal.



Estado do Paraná

<u>Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/000</u>1-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: licita@riobom.pr.gov.br



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2022

A empresa (nome da proponente), CNPJ (nº), com sede na Rua (endereço completo), neste ato representado pelo (s) sócios ou diretores (qualificação completa nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), por intermédio de seu procurador (a) o (a) Senhor (a) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço, DECLARA sob as penas da Lei, que a empresa que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art.3º da LC 123 de 14 de dezembro 2006, estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídos por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. LC123 de 14 de dezembro 2006.

Local e data

Razão Social da Empresa e CNPJ

Nome e Ass. do representante legal.



Estado do Paraná

<u>Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123</u> E-mail: licita@riobom.pr.gov.br



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2022

A Empresa..... Inscrita no CNPJ sob n.º..., com sede na Rua..., na cidade de... Neste ato representado... (nome do representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, para fins de participação no Pregão Presencial em pauta, sob as penas da Lei, que INEXISTE QUALQUER FATO IMPEDITIVO para sua participação no Pregão Presencial acima citado, estando apta e HABILITADA a realizar contratação com o Poder Publico de qualquer esfera e se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

or ser verdade firma a presente.

Local e data.

Nome e Ass. Do representante legal.



Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: licita@riobom.pr.gov.br



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2022

(Nome da	empresa) XXXXXXXXXXXXXXXXXXX inscrito no CNPJ n° x	xx.xxx.xxx/xxx-xx, por
intermédio	de seu representante legal o (a) Sr	portador (a) CPF
n°	, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado	que conhece e aceita o
inteiro teor	r completo do edital deste PREGÃO PRESENCIAL, ressalvado o direito	recursal, bem como de
que recebe	eu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento	integral das obrigações
esta licitad	•	
	Local e data.	

Nome e Ass. Do representante legal.

OBSERVAÇÕES:

APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO (Pregão Presencial).



Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2022

À					
Prefeitura	Municipal	de	Rio	Bom-	PR.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 049/2022 instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

. de	de 2022.
	40 2022.

Assinatura do Representante legal Nome:



Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br



ANEXO IX

CONTRATO N°XXX /2022 PREGÃO N° 049/2022 PROCESSO. N° 150/2022

VALIDADE: 06 (SEIS) MESES

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS, VISANDO **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE RIO BOM – PR, DESTINADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES EXISTENTES.**

	Pelo pr	esente ins	trumento	particula	r de contrato	o, de u	m lado	, a PREF	EITUR	A DO	MUNIC	IPIO
					to, público i							
					Curitiba nº 65							
					to Municipal							
					SP/PR e CPF	-						
15,	Rio	Bom	estado	do	Paraná;	e	de	outro	lado	as	em	presa:
					, pes	soa jui	ídica d	e direito p	rivado,	inscrita	no CNF	J/MF
sob nº				_, com	sede na 1	ua _			, n°	, n	a cidad	le de
		_, neste	ato represe	entada p	elo Senhor	(a)				, po	rtador ((a) da
Cédula	de	Identida	de, RG	n°			e	inscrito	(a)		CPF/MF	
			resident	e e dom	niciliado a Ru	ua		, na cida	de de			, CEP
		_, com os	preços do	s itens al	baixo relacio	nados:						
_												
	Item Qu	ant. Unid	ade Desc	erição			Marca	Valor	Unit. \	Valor To	tal	

CLÁUSULA I-DO OBJETO

1.1 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE RIO BOM – PR, STINADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES EXISTENTES.

CLÁUSULA II-DA VIGÊNCIA

- 2.1- O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993 e o art. 12 do Decreto nº 7.892/2013.
- 2.2-Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhes foi impostos pela Lei Federal 8.883/94, o presente Contrato poderá ser rescindido, garantidos, sem que deste fato resulte multa para a Administração.

TERCEIRA III -DO PREÇO

- 3.1-A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores unitários e totais:
- 3.2-Em cada fornecimento decorrente deste contrato, serão observados os valores, a qualidade dos produtos entregues pela CONTRATADA.

QUARTA IV-DO PRAZO DE ENTREGA DO PAGAMENTO E DAS RESPONSABILIDADES.

- 4.1- A entrega será feita conforme solicitação do órgão competente, pela empresa vencedora, no prazo de até **20 (vinte) dias** contado da data do recebimento da Solicitação.
- 4.2- Os produtos deverão ser entregues no setor especifico conforme pedido, caso o produto não for aceito devido a má qualidade, a secretaria municipal setorial se responsabilizara pela analise, e se for





Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123





E-man. nerta(e) nobolik prigovio

o caso será devolvida e a empresa responsável devera efetuar a troca imediatamente pelo produto de qualidade, conforme edital.

4.3- O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

4.4- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a

partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.5-Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

4.6-Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA V-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1-As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO	
480	07.0220.60800262.045.3.3.90.30.24.00.00	0	

CLÁUSULA SEXTA V: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

- 6.1 O pagamento de todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, bem como, todo o pessoal e equipamento necessário, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função do fornecimento do objeto;
- 6.2 O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos, que venham a ser devidos em razão do objeto deste contrato, até a sua efetiva entrega, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;
- 6.3 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

- 6.4 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, tendo cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;
- 6.5 Fornecer à CONTRATADA os dados e condições necessárias ao fornecimento do objeto deste
- o.6 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA VII-DAS PENALIDADES

- 7.1-Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a CONTRATADA, poderá, sem prejuízo do cancelamento e das responsabilidades penal e civil aplicar o disposto no art. 7º da Lei 10.520/02, além das demais cominações legais cabíveis.
- 7.2-Ficam estabelecidas as seguintes sanções:
- 7.2.1-Advertência;
- 7.2.3-Suspensão dos pagamentos, até a regularização dos fatos geradores das penalidades:
- 7.2.4-O prazo para apresentação da defesa prévia das penalidades aplicadas será de 03

(três) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.

- 7.3-Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:
- 7.3.1-0,33% por dia, até o 10° dia de atraso na entrega;
- 7.3.2-10% sobre o valor do empenho, no caso de atraso superior a 10 dias;
- 7.3.3-30% sobre o valor do empenho no caso da adjudicatária injustificadamente desistir do fornecimento ou causar a sua rescisão;



Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br



7.4-O valor das multas aplicadas, deverá ser descontado dos pagamentos devidos, sendo automaticamente suspensos os por vir e, caso sejam estes insuficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de guia emitida pela Prefeitura, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

7.5-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade

que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste contrato.

7.6-As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente.

7.7-Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capitulo IV da Lei nº. 8.666/93.

7.8-Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Municipal, em relação a um dos eventos arrolados na condição a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

CLÁUSULA VIII-DA RESCISÃO

- 8.1 O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das tuações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 8.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento do objeto contratado, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de produtos já fornecidos.
- 8.3 Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.
- 8.4 Se o fornecimento do objeto não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com o item 5.3 deste instrumento.
- 8.5 Por motivo de força maior, fato superveniente ou falta de recursos financeiros poderá o CONTRATANTE suspender o contrato por prazo indeterminado unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à CONTRATADA.

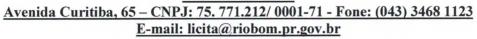
CLÁUSULA IX-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1-Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº. 049/2022, seus anexos, proposta da empresa retro qualificada (s), classificada em 1º lugar no certame supranumerado.
- 9.2-Fica eleito o foro, da Comarca de Marilândia do Sul, para dirimir quaisquer questões decorrentes da ilização do presente Contrato.
- 9.3-Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931, de 19/09/2001, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de21 de junho de 1993, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Rio Bom-PR, de	_ de 2022.
Moisés José de Andrade	
Prefeito Municipal Contratante	
Representante Legal	



Estado do Paraná





AS3.

Testemunhas:	
Assinatura e CPF	Assinatura e CPF

INTERESSADO: Prefeitura municipal de Rio Bom.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE RIO BOM – PR, DESTINADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES EXISTENTES.. REF. À PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022.

MAPA DE PESQUUISA DE PREÇO

FON	TE DE COLE	TA ORÇAMEN	OTV
ROSANGEL A ERLI RECH MAZZUTTI - CNPJ: 02.846.695/00 01-52	VANDA BENEDITA BENTO BENEDITO- CNPJ: 11.726.830/00 01-17	FMG MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃ O LTDA - CNPJ: 05.261.204/00 01-08	L. CAMOLEZI IRRIGAÇÕE S LTDA - CNPJ: 14.605.225/00 01-86

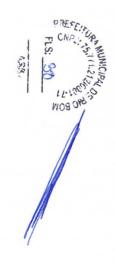
Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário	Valor Unitário	Valor Unitário	Soma	Valor referência unitário R\$	Valor referência total R\$
1	SOLDÁVEL DE 06 METROS, PVC, TUBO DE 50 MM, ESPESSURA DE 3,0 MM - COR:	Unidade	84	R\$ 79,50	R\$ 94,80	R\$ 99,90	R\$ 119,90	R\$ 394,10	R\$ 98,53	R\$ 8.276,10
2	CANO, FRASCO DE 1 LITRO / 850	Unidade	1	R\$ 45,00	R\$ 48,90	R\$ 65,80	R\$ 78,90	R\$ 238,60	R\$ 59,65	R\$ 59,65

Liciondo mais

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA.



FONTE DE PREÇOS COLETADOS: ORÇAMENTOS.	
METODOLOGIA: MÉDIA	
PREÇO SELECIONADO: MÉDIA DOS PREÇOS COLETADOS.	
DATA: 08 DE NOVEMBRO DE 2022.	



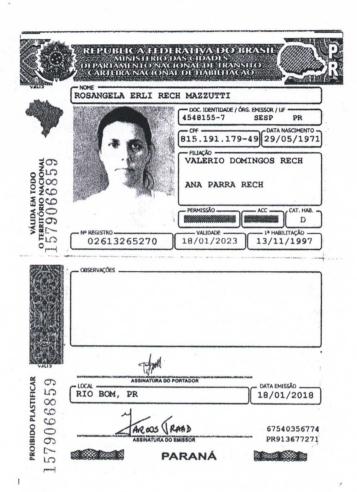




Voltar

		Informa	ações Gerais		
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE	RIO BOM			
Ano*	2022				
o licitação/dispensa/inexigibilidade*	49	A contract of the contract of			
Modalidade*	Pregão		1000		
Número edital/processo*	150		***************************************		
	Recursos pro	ovenientes de organismo	os internacionais/n	nultilaterais de crédito	
Instituição Financeira					
Contrato de Empréstimo					
Descrição Resumida do Objeto*	AGRICULTURA,	MATERIAIS DE CONSTR PECUÁRIA E MEIO AMB PARA SUPRIR AS NECESS	IENTE, DO MUNICÍ	PIO DE RIO BOM – PR,	
Forma de Avalição	Menor Preço	Ų		uucaanna la di	
Dotação Orçamentária*	070220608002	6204533903024000	***************************************		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	8.336,17		source.		
Data de Lançamento do Edital	08/11/2022				
Data da Abertura das Propostas	22/11/2022	Data Registro	09/11/2022		
VA Data da Abertura das Propostas		Data Registro		teri	
Data de Lançamento do Edital				and the second s	
Data da Abertura das Propostas					
	Há itens ex	xclusivos para EPP/ME?	Não 🗸		
	Há cota de part	cicipação para EPP/ME?	Não 🗸	Percentual de participação: 0,00	
Trata-se de obra com ex	rigência de subco	ontratação de EPP/ME?	Não ∨	her commence and control of the cont	
Há prioridade para aquisições	de microempres	sas regionais ou locais?	Não ✓		
Data Cancelamento	***************************************				***************************************

CPF: 11839133970 (Logout)



Confere com o original Em 22111 2022

Assinatura



Secretaria da Miero e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESARIOSS.

FLS: 41

	N. Oakerson	Section 2	are a sufficient Street company	The state of		mie as alto referente a fil	-	
DAGERO DE IDENTIFICAÇÃO DO RI	CISTRO IN EM	PRESA - MIRE D	A SELDE	XXX	LLAL (precentner name	nee as any recommend a mi	6413	
41104888494 OME DOTEMPRESARIO (complica, se	er eferritation			LASA				
ROSANGELA ERLI RECH				· ·				
ACTONAL/DADE		NOT 200 - 12	The second second	[ESTADO C	VII			
BRASILEIRA				CASAD	O(A)			
EXO	-	REG	MF DE BLNS se catado)	11-11-12-11-11		Commence of the paper		
Feminino		Co	munhão Universal					
ILHO DE (pai)				(mår)		and the second		
VALERIO DOMINGUES RI	CH			ANA PA	RRA RECH			
NASC IDDEM (data de nescrisentes)		DESCRIPTION	DE EDENTIFICAÇÃO (sumas	大きさ まてきないがら	BO Sele	tor I	Manager and State	CPf(mamons)
29/05/1971		45481557	A CONTRACTOR OF THE STREET	HPR	General Control	PR		815.191.179-49
MANCIPALIO IVIR (Iurus de councip	ição - somente no	caso de menora						
XXX								NUMERO
OMICILIADO NA ILOGRADOURO	FILL AV. (DK.)							589
AVENIDA PARANA	BARROT	us rienos		1000	Silver Person	Tropigo po Mi	NICIPIO (D	so da jurza Corocresal)
CASA	CENTI			9/621	0-000	006528 - Ri		NILTER TOTAL TRANSPORT
CNCPIO				1			T/F	
Rio Bom								PR
	with metals to	medida da a	vencer arisidada a	ration and the	lo possul onten	registro de enve	esário e	requer:
declara, sob as penas da lei.	The second second second second	The second secon	rei cer attvidade emp		TA COMERCI			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ						the second second		A SECTION CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF THE PR
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO					GO E DESCRIÇ	AO DO ATO		
7342144777								
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE	EVENTO			CÓD	GO E DESCRIC	TÃO DO EVENT	()	Carrier of the Control of the Contro
021 - ALTERAÇÃO DE DAI		TO NOME E	MPRESARIALI	1				
				la la		·		
OME EMPRESARIAL			AND THE PARTY OF T			N. W. C		ENQUADRAMENTO
ROSANGELA ERLI RECH	MAZZUTTI							EPP (Empresa de Péqueno Porte)
(XiRALXII/RO (rqu.ev. esc)							1017	NUMERO
AVENIDA RIO GRANDE D	O SUL							526
CAPLIMENTO	RAIRROT	DISTRITO		CYF		CODEGO DO ME	NICTPKS (L	no sha jurita Comococcial]
TERREO	CENT	RO		8683	0-000	906528 - Ri		
(Creating)	277 /1200		CF.		PAIS	CORRERORLET	HONICITIE	MAILI
Rio Bom			PR	Contract Contract	BRASIL	rosemazzut	ugshotma	il com
ALOR DO CAPITAL - RS	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	O CAPITAL - IPO	L E ALEBINOT					
100,000,00	cem m	THE RESERVE OF THE PARTY OF THE				-		
TRICIO DE ATTVIDADE ECONOMIC (CNAE Escal)		COMPRC	eto O VAREJISTA DE M	ATERIAIS IN	CONSTRUCT	O MADEIRA	'AI ADI	TA FEDRACIENS
Lividade Principal								TRAIS, PEDRA BRITADA,
4754701			TELHAS, CALHAS,					
disidak Secundina ATEX LOO ATA 1001 ATA 1000	2714004	ELETROD	OMESTICOS EM GE	RAL E MOVE	IS. COMERCIO	VAREJISTA D	E MEDIC	CAMENTOS
4743100, 4744001, 4744002, 4744005, 4744099, 4753900,			ARIOS, COMERCIO					
4789002, 4789004, 8219999	Contract Con		S. COMERCIÓ VARI ÇÃO DE DOCUMEN			KAÇUES E CON	KENIR	ADOS EM GERAL
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES			SCRICAG MITCHET		FERENCIA DE SEDI	OF DE BUTAL DE	- CE	DISO DA RINTA COMERCIAL
11/11/1998	ements Be	02,846,695		ORTRO	OF NIRE ANTERIO	W. Charles Co.	1	DEPENDENT IN ALTERIAL DE 1 - SIA
ATA ANSINATURA	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	with the second second second second	OTENIFRES NO					
16/03/2018	100	15-11	+ HT	es de la				and the second second
RA UNG EXCLUSIVO DA JUNTA O			1					
DEFFRIDO, PUBI	IQUE-SE E	ARQUIVE	AUTE	NTICAÇÃO				
			1		LIBRORES (EINE 1)	O HEADY STORY COLUMN THE TREE	10 1000 STAL	ANGLE BOOK TOLK (BED) 100 (B) (B) (B)
The state of the s			_			HHHHH		
	2				f contradt total ()	e mber flagt fein bate as	tie Ballat itant	PR2180001558712

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este decumento foi garado no partal impresa Fácil Parana



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 09:30 508 N° 20181172461. PROTOCOLO: 181172461 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801055615. NIRE: 41104888494. ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 23/03/2018 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portai Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresu Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESARIO

Folhas 2/2

CAS STATE OF THE S

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO I	NO REGISTRO DE EN	IPRESA - NU	RE DA SEDE		INIRE DA FIL	IAL upreenches some	rete se ato reference a litual)			
41104888494	T. Allenter Management	MEMORY SERVE	Manager and and		XXX	XXX				
NOME DO EMPRESARIO (comple	cio, som abrevlatures									
ROSANGELA ERLI RE	CH MAZZUTTI									
IACIONALIDADE		Charles and the			ESTADOLEN	AL.	100			
BRASILEIRA					CASADO	CASADO(A)				
EXC		T	REFINE DE DEN	(State emails)						
Feminino			Comunhão I	Iniversal		and the same				
THO DE tpuit	ua diser sa ku	A CANAL SER		SELL SELLOS	liniet			razed territor		
VALERIO DOMINGUE						ANA PARRA RECH				
(ASCITIA) EM (data de nacembroso)		Calculate Programme		ICACAD (sumero)	i Orgán en	nes.	PR		CIF(numers) 815,191.179-49	
29/05/1971		454815			IIPR	Service of the servic	PR		815,191.179-49	
MANCIPADO POR Horma de un XXX	media/me morners in	Separate Mich	***							
OMICH FADO NA FLOGRADOK	IPO and an end					-			INUMERO	
AVENIDA PARANA	1867 - THE 24, CO. 2								589	
MOTEMENTO	The field of	DISTRITO			TEEP		CODIGO DO MUNIC	Tipita et lan		
CASA	CENT				86830	0-000	006528 - Rio B			
UNICIPIO	Lenar				1 0003		1 000000 - 1110 0		Tit	
Rio Hom				2008					PR	
leclara, sob as penas di	tel who esternic	upedido d	le experier at	ividada antov	esides oue = 5	o possui autra	registra de emerco	iria e re		
THE PERSON OF TH	PARTY CONTRACTOR AND ADMINISTRATION OF THE PARTY OF THE P	Land Control of the State of th	LESS AND CONTRACT OF THE PARTY OF THE REAL PROPERTY OF THE REAL PROPERTY OF THE PARTY OF THE PAR	···aude empr		TA COMERCI		-/ Im E /(t		
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA					THE PARTY OF	th SEAT SCHOOL SEC.		para milit		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO					CODI	(ii) E DESCRIC	AO DO ATO			
02 - ALTERAÇÃO										
						Separate Section	The state of the s			
CODIGO E DESCRIÇÃO					CODI	GO E DESCRIC	CÃO DO EVENTO			
21 - ALTERAÇÃO DE	DADOS (EXCE	TO NOME	EMPRESA	RIAL)						
				15.05						
OME EMPRESARIAL									ENQUADRAMENTO EDD (E	
ROSANGELA ERLI RE	CHMAZZUTTI								EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
NGRADIDERO (rangy stet								-	NUMBERO	
AVENTDA RIO GRAND	DE DO SUL								526	
OMFLEMENTO	THE RESERVE OF THE PERSON OF T	DISTRICT			CEP		TCODIGO DO MUNIO	TPIO (Um		
TERREO	CENT				86830	3-000	006528 - Rio B			
UNICIPIO		The state of the s		CF .		PAIN	CORREIO EL CTRON		AIL)	
Rio Bom				PR		BRASIL.	rosemazzuttigg			
ALON DO CAPITAL -RS	TVALORE	OCAPITAL.	- (por extense)				Total Action Control	Maria Company		
00,000,00	cem m	Section 1								
DIGO DE ATIVIDADE ECONO	OMICA	Descrição de	ı (Nijeta					- Salariani		
rCNAE Fisca.	5	ESPEC	ALIZADOS	DE APOIO A	DMINISTRA	TIVO NÃO ES	PECIFICADOS AN	TERIOR	MENTE.	
1754701							WILLIAM STATE OF THE STATE OF T			
Widale Securiaria										
Committee of the commit										
Control of the Control		CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE	S Committee of the Comm	A Same	or security and a	mercal design		o Military Al	TOWARD WORLD CONTRACT COMMENTS AND ADMINISTRATION OF THE PARTY OF THE	
ATA DE INCTO DAS ATIVIDAI	DES		e inscrição n	(NP)	TRANSF	ERENCIA DE SEDE UF NIRE ANTERIO	OU DE FILIAL DE	UF	TISO DA JUNTA COMERCIAL	
17/1/1998 9000	Account of the same of	02.846.0	595/0001-52		10000	and the trade	10 0		DEPENDENTE IN AUTORIZACIÓN IN	
ATA ASSINATURA	, and an area	Next de	RA DO EMPRES	Sterri	The second				— 3-860	
6/03/2018	THE SHAP		A	N.						
	The Contraction of the Contracti	-	1110							
RA USO EXCLUSIVO DA JUN	PARTY NAMED AND ADDRESS OF TAXABLE PARTY.		10	Salania Na	Sulf-and					
DEFERIDO, PI	UBLIQUE-SE E	AROUIV	EASE	AUTEN	NTICAÇÃO					
		V 1		1		I ARREST MIN II	1 1501 1611 1801 ABIS 6510 A	END RATE OF	DI MERCI 1984 TERRI DERI DERI TIRI JARRI	
								andi 11,6 El 6 El		
· 							MATTE			
	11					HIII		COLUMN TO	R2180001558712	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Parson



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 09:30 SOB N° 20181172461. PROTOCOLO: 181172461 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801055615. NITR: 41104888494. ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 23/03/2018 Www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos por ais.

Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ON DESCRIPTION OF STREET

AS3

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.846.695/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE IN	NSCRIÇÃO E DE DASTRAL	E SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 11/11/1998	
NOME EMPRESARIAL ROSANGELA ERLI RECH	I MAZZUTTI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (AGROPLANTA	(NOME DE FANTASIA)				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVI 47.54-7-01 - Comércio va		× 1			
47.32-6-00 - Comércio va 47.43-1-00 - Comércio va 47.44-0-01 - Comércio va 47.44-0-02 - Comércio va 47.44-0-05 - Comércio va 44-0-99 - Comércio va 47.51-2-01 - Comércio va 47.51-2-01 - Comércio va 47.71-7-04 - Comércio va 47.89-0-02 - Comércio va 47.89-0-04 - Comércio va	rejista de vidros rejista de ferragens e ferramenta rejista de madeira e artefatos rejista de cal, areia, pedra britad rejista de materiais de construçă rejista de materiais de construçă rejista especializado de equipam rejista especializado de eletrodo rejista de medicamentos veterin rejista de plantas e flores natura rejista de animais vivos e de arti de documentos e serviços especiales de plantas e flores natura rejista de animais vivos e de arti	a, tijolos e telhas io não especificado io em geral ientos e suprimento mésticos e equipar ários is gos e alimentos pa	os de informátic nentos de áudic ra animais de es	a o e vídeo stimação	5
LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO SUL	-	NÚMERO 526	COMPLEMENTO TERREO		
	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO BOM		N. C.	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3468-12	21/ (43) 3468-106	67	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV	EL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				TA DA SITUAÇÃO CAD / 12/2000	ASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	AL				

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/10/2022 às 10:17:45 (data e hora de Brasília).



ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI – EPP CNPJ sob n.º 02.846.695/0001-52 TEL: 43- 3468 - 1121 AV. Rio Grande do Sul nº 526 – térreo RIO BOM – PR – CEP:00 86.830-000



ANEXO VI

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2022

A Empresa ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI – EPP Inscrita no CNPJ sob n.º 02.846.695/0001-52, com sede na AV. Rio Grande do Sul nº 543 – térreo, na cidade de RIO BOM, por intermédio de seu representante legal o Sr. Vitor Alves da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 221965-6, e do CPF nº 354.734.449-20, Brasileiro, casado, sócio, residente na Av. Rio Grande do Sul Nº 543, Rio Bom – PR – P: 86.830-000, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, para fins de participação no Pregão Presencial em pauta, sob as penas da Lei, que INEXISTE QUALQUER FATO IMPEDITIVO para sua participação no Pregão Presencial acima citado, estando apta e HABILITADA a realizar contratação com o Poder Publico de qualquer esfera e se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade firma a presente.

Rio Bom, 22 dias do mês de Novembro de 2021.

02.846.695/0001-52

ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI

ROSANGELA ERIJI RECH MAZZUTTI + EPPE DO SUL, 526

CNPJ nº 02.846.695/0001-32 NTRO - CEP: 86.830-000

ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI

RIO BOM - PR

ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI – EPP CNPJ sob n.º 02.846.695/0001-52 TEL: 43- 3468 - 1121 AV. Rio Grande do Sul nº 526 – térreo RIO BOM – PR – CEP:00 86.830-000



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2022

A empresa ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI – EPP Inscrita no CNPJ sob n.º 02.846.695/0001-52, com sede na AV. Rio Grande do Sul nº 543 – térreo, na cidade de RIO BOM, por intermédio de seu representante legal o Sr. Vitor Alves da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 221965-6, e do CPF nº 354.734.449-20, Brasileiro, casado, sócio, residente na Av. Rio Grande do Sul Nº 543, Rio Bom – PR – CEP: 86.830-000, DECLARA sob as penas da Lei, que a empresa que se enquadra como Microempresa ou Propresa de Pequeno Porte nos termos do art.3º da LC 123 de 14 de dezembro 2006, estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídos por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. LC123 de 14 de dezembro 2006.

Rio Bom, 22 dias do mês de Novembro de 2021.

02.846.695/0001-52

AZZLITTI EDD

CNPJ nº 92.846.695/0001-52AV. RIO GRANDE DO SUL, 528

ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI CENTRO - CEP: 86.530-000

RIO BOM - PR





ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI - EPP CNPJ sob n.° 02.846.695/0001-52 TEL: 43-3468 - 1121 AV. Rio Grande do Sul nº 526 - térreo RIO BOM - PR - CEP:00 86.830-000



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2022

A Empresa ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI – EPP Inscrita no CNPJ sob n.º 02.846.695/0001-52, com sede na AV. Rio Grande do Sul nº 543 - térreo, na cidade de RIO BOM, por intermédio de seu representante legal o Sr. Vitor Alves da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 221965-6, e do CPF nº 354.734.449-20, Brasileiro, casado, sócio, residente na Av. Rio Grande do Sul Nº 543, Rio Bom – PR – CEP: 86.830-000, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste PREGÃO PRESENCIAL, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Rio Bom, 22 dias do mês de Novembro de 2021.

02.846.695/0001-52

ROSANG<u>ELA ERLI REC</u>H MAZZUTTI ROSANGELA ERI

CNPJ # 02.846.695/0001-52 CENTRO - CEP: 86.830-000 ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI

RIO BOM - PR

OBSERVAÇÕES:

APRESENTAR **FORA** DOS ENVELOPES, **JUNTO** COM OS **DOCUMENTOS** DE

CREDENCIAMENTO (Pregão Presencial).



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROBIDO PLASTIFICAR

Swignizah m.



MUNICIPAL OR BOX

433.

FLS: 40

PROCURAÇÃO

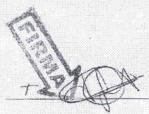
OUTORGANTE: VANDA BENEDITTA BENTO BENEDITO – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, 519, neste município de Rio Bom, Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ:11.726.830/0001-17 representada por sua sócia proprietária: VANDA BENEDITA BENTO BENEDITO, brasileira, casada, portadora da C.I. RG n.º6.746.946-1 SSP/PR e inscrita no CPF/MF n.º034.965.939-70, residente e domiciliada neste município de Rio Bom, Estado do Paraná, na Avenida Rio Grande do Sul, 519.

OUTORGADO: JOSINEY RODRIGUES TAVARES, brasileiro, comerciante, easado, portador C.I. RG:5.161.643-0 e CPF/MF n.º938.909.319-87, residente e domiciliado neste município de Rio Bom. Estado do Paraná, na Avenida Paraná, 483.

PODERES: A OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os necessários poderes de representação em Procedimentos Licitatórios junto à Prefeitura Municipal de Rio Bom, podendo tanto, formular propostas, dar lances e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, tais como: apresentar recursos e pedidos de reconsiderações, subscrever e assinar quaisquer documentos que se fizerem necessários, renunciar a prazos e direitos de recursos, retirar e assinar instrumentos de contratos ou outros instrumentos que o substitua, por prazo indeterminado.

Rio Bom, 25 de março de 2019.





VANDA BENEDITA BENTO BENEDITO

Confere com o original
Em 22 11 12022
Assinatura

FUNARPEN SELO DIGITAL N° ZLwVQ. KWVzc.mq3Ff

Controle: D35wA.r7WTJ

Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Cartório de Registro Civil

e Tabellonato de Notas

Ave da Ric Orende do Sul 706

Rio Bom - Camarca de Meritandia do Sul - PR

Recombeco por semulhança a(s) firma(s)

as Vanda - Bento Bento Civil

Rio Bom PR 25 de 03 de 2019

Mana America de Abdassa

Tituas

Manual Ma

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comárcio Exterior Secretaria de Comércio e Serviços Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESARIO

Folhas 1/1

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CAO DO REGISTRO DE EM			20000000000			
	DITA BENTO E		Nakan				
RASILEIRA				CASADO			· · ·
MD F		ENGIOS CASADO) NHÃO PARCIA	1				
MILI F				I DEOLINDA	BRIZOLA	BENTO	
CIDO EM (data do nas		IDENTIDADE (número	•	Orgilo smiteor		, we	(7,000,000,000
28/05/1978 HCIPADO POR BOMB	ā dir amancipação - arman	67469461 de no case de menor)		IIPR		PR	034.965.939-70
DOGGOOGGGGGGGGGGGGGGGGGGGGGGGGGGGGGGGG	C ADOURG - ISSN; asc, asto)						winter
2003 CONTRACTOR SHARPARE	GRANDE DO	SUL	SV 410				519 CODES CO MUNICIPIO EMILOS
ANDAR		CENT		**************************************		86.830-000	8628
RIO BOM		Me Ma 14 a	to Bridge	angan ali a		185 (**)	UF PR
tro registro di	e empresario e re	equer à JUNTA	an en en e				
180 BO ATD	BHSCRIÇÃO BHSCRIÇÃO			20000000000000000000000000000000000000	001		
NEO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO E	/BITO		20000000000000000000000000000000000000	l xo	ICRIÇÃO DO EMENTO INGOLOGICO	*
NE EMPREBARIAL	EDITA BENTO	BENEDITO					
RADOURO (ve.ev. el							wheels
VENIDA RK	GRANDE DO	SUL BAIRROOK	инго				519 ESDIGOTOTIBUSICARO
ERREO	4.0	CENT		Whicher .		86.830-000	(ESSENCE COMMON)
RIO BOM			PR BF		00000000000000000000000000000000000000	OCOX	
OR DO CAPITAL - RE 5.000,00		VALOR DO CAPISAL - (6 VINTE E CINC			120		
HOO DE ATHINDADE HOOSE ATHINDADE (CITAGE) Idente Principal 759899 Idente recursolária 789004 ICCOCCCE ICCOCCCE			SAS EM GER	ELETRICOS, H			
OOOOOX OOOOOX OOOOOX A DE BROODRS ATR	MOAGES LYNN	ENO DE MOCRICÃO AO	CMPJ I TOAM				USO DA AMITA COMERCIAL
000000X		0000000000000000X	PARTE.	ANTERIOR COGCOCCCCCC		/ x	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		DOCCOCOCOCCE	200 200	ANTERIOR DOGGOOGGOOGGO		//	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Denedito	опосопосноск	Bereda	ANTERIOR DOGGOOGGOOGGO		//	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Secretato	CCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCC	132-2 cl/s	ANTERIOR DOGGOOGGOOGGO		//	Conference Com
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	PELO EMPERABIO (ou procedito passi) CLUSIVO DA J	MATURA CONTRO	Barreda Barreda JUNTA COM	Le-	ANA A	//	ADMINISTRAÇÃO
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Secretato	COCCOCCOCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCC	JUNTA COM AGENCIA RE CERTIFICO SOB NÚMERO	DERCIAL DO PAREGIONAL DE APL REGISTRO EM: 0: 41106779471 1/141272-0, DE 04/	5/03/20		CONFERENCE COM



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Secretaria de Comércio e Serviços Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESARIO

Folhas 1/1 ARR

	ÇÃO DO REGISTRO DE E	MPRESA - NIRE DA SEI	DE			se ato referente a filial)	
11106779471 me do empresario	(completo, sem abreviatu	raa)		>0000000000	CXXX		
VANDA BENI	EDITA BENTO		w.			* * * * * * * *	
BRASILEIRA		Talania	N.H., U.N. N.L., H. 1911	CASADO CIVIL			
°M□ F	REGIME DE E	IENS(50 CASADO) INHÃO PARC	IAL				
OAO BENTO		2007		(mão) DEOLINDA	BRIZOLA	A BENTO	N. T. C.
SCIDO EM (date de na 28/05/1978	scimento)	1DENTIDADE (núm 67469461		Órgão emissor IIPR		UF PR	CPF(numero) 034.965.939-70
ANCIPADO POR (form	a de emancipação - some	and the succession of the succ		1 11 12		,	7 00-1,000,000-70
OCOCCOCOCOCOCOCOCOCOCOCOCOCOCOCOCOCOCO	(ADOURO - rua, av, etc)						NÚMERO
NO. CONTRACTOR OF STREET AND STREET AND STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET,	GRANDE DO		VINE TOPPO			G=:	519 CÓDIGO DO MUNICIF
ANDAR			NTRO			86.830-000	junta Comercial) 6528
RIO BOM							11911
clara, sob as				atividade empresé	rla, que nã	io possul	
tro registro d DIGO DO ATO	e empresário e r DESCRIÇÃO DO A ALTERAÇÃO		COMERCIAL	DO PARANA CÓDIGO DO EVENT	DEI	SCRIÇÃO DO EVENTO L TERAÇÃO DE DAI	DOS (EXCETO NOME
002 DIGD DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO E	VENTO		021 código do EVENT	E	MPRESARIAL) SCRIÇÃO DO EVENTO	3.0
000000000000000000000000000000000000000	20000000000000000000			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	20	000000000000000000000000000000000000000	<i>y.</i> •
ME EMPRESARIAL VANDA BEN	EDITA BENTO	BENEDITO M	Œ				
RADOURO (rua,ev, e	GRANDE DO	SIII					NUMERO
MPLEMENTO	JONANUE DO		DISTRITO			CEP	519 CODIGO DO MUNII
ERREO	27 × 25	GEN.	TRO LIF PAIS			86.830-000	Uso da junta Come 6528
RIO BOM			PR B		ORREIO ELETRO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
OR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00		VALOR DO CAPITAL - VINTE E CINC	(por extenso) CO MIL REALS	S			
DIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJE						
(cnae)	COMERCIO	VAREJISTA	DE MATERIAL	IS DE CONSTRU	ÇÕES: AF	REIA, CIMENTO	O, PEDRA, TIJOLO ROS, ESPELHOS,
744099	VITRAIS, TI	NTAS E MADI	EIRAS.				(US, ESPELHUS,
dade secundária 754701	COMERCIO	VAREJISTA D VAREJISTA D	DE MOVEIS E	ELETRODOME IS ELETRICOS, I	STICOS E	M GERAL.	cns
759899	COMERCIO	VAREJISTA D	DE ANIMAIS \	VIVOS, RAÇÕES	CONCE	NTRADOS EM	GERAL.
789004							
OOOOXX							
XXXXX	Nilstin Little						
~^^^							
oxxxx	INUM	ero de inscrição ni 17268300001	NIRE	INSFERÊNCIA DE SEDE OU E ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DE FILIAL DE OU	TRAUF US	USO DA JUNTA COM DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	1					× // ^	Second and the second s
OXXXXX a de inicio das atti 0/03/2010	1 ELO EMPRESARIO (ou pe		tenta/gerente)				
OXXXX A DE INICIO DAS ATTO D/03/2010 NATURA DA FIRMA P				ed to m	E	***/	1
XXXXX A DE INICIO DAS ATTO 0/03/2010 NATURA DA FIRMA P TOSA AO A DA ASSINATURA	ELO EMPRESARIO (OU PE		to Be	ed to m	E		rom
(XXXXX A DE INICIO DAS ATT 0/03/2010 NATURA DA FIRMA P Towndon A DA ASSINATURA 0/12/2010	Bengdi	No representante/assiss La Bea	to Be-	ed to _ m	E		- Mare com
XXXXX A DE INICIO DAS ATTO O/03/2010 NATURA DA FIRMA P Tonda A DA ASSINATURA 0/12/2010 RA USO EXC	ELO EMPRESARIO (OU PE	NO REPRESENTANTO ASSISTANTA DO EMPRESA UNITA COMBRO	to Be-		E		Contere com
CXXXXX A DE INICIO DAS ATTO 1/03/2010 NATURA DA FIRMA P 1/04/2010 RA USD DX EFERIOO. JBLOVE, SE	BOOK ASSI	NO representante/assist NATURA DO EMPRESA UNITA COMBRI	To Bo	AL DO PARANA			Contage con
(XXXXX A DE INICIO DAS ATTO 0/03/2010 NATURA DA FIRMA P 0/12/2010 RA USO EXC EFERIOO. UBIJOUE SE VISOR ROBE	Be of diasis	NATURA DO EMPRESA UNTA COMBRA JUN AGE CER SOB	TA COMERCIA ENCIA REGION NÚMERO: 201	AL DO PARANA IAL DE APUCARA ITRO EM: 21/12/ 07543699	NA 2010		Contere con
CXXXXX A DE INICIO DAS ATTO 1/03/2010 NATURA DA FIRMA P 1/04/2010 RA USD DX EFERIOO. JBLOVE, SE	Be of diasis	NATURA DO EMPRESA NATURA DO EMPRESA UNITA COMBRI CER SOB Pret Empresa:41	TA COMERCIA ENCIA REGION TIFICO O REGIST NUMERO: 201 000010: 10/75436 1 0677947 1	AL DO PARANA IAL DE APUCARA ITRO EM: 21/12/ 07543699 69-9, DE 20/12/201	NA 2010		Contete con
(XXXXX A DE INICIO DAS ATTO 0/03/2010 NATURA DA FIRMA P 0/12/2010 RA USO EXC EFERIOO. UBIJOUE SE VISOR ROBE	EAROUN TO JENE	NATURA DO EMPRESA NATURA DO EMPRESA UNITA COMBRI CER SOB Pret Empresa:41	TA COMERCIA ENCIA REGION NÚMERO: 201.00001: 10/75436	AL DO PARANA IAL DE APUCARA ITRO EM: 21/12/ 07543699 69-9, DE 20/12/201	NA 2010 2010		Contere con



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.726.830/0001-17 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇA CADASTRAL					
NOME EMPRESARIAL VANDA BENEDITA BENT	O BENEDITO						
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL CENTRAL	(NOME DE FANTASIA)				PORTE ME		
código e descrição da ativi 47.44-0-99 - Comércio v a	DADE ECONÓMICA PRINCIPAL rejista de materiais de construção e	m geral					
47.54-7-01 - Comércio va 47.59-8-99 - Comércio va	/IDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS rejista de móveis rejista de outros artigos de uso pes: rejista de animais vivos e de artigos	soal e doméstic e alimentos pa	o não especifica ra animais de es	ndos anteriormen stimação	te		
ÖDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 13-5 - Empresário (Indiv							
.ogradouro AV RIO GRANDE DO SUI	_	NÚMERO 519	COMPLEMENTO ANDAR				
	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO BOM			UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3468-10	67				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV	EL (EFR)						
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				TA DA SITUAÇÃO CADA 1 03/2010	ASTRAL		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	RAL						
SITUAÇÃO ESPECIAL				A DA SITUAÇÃO ESPE	CIAL		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/11/2022 às 17:01:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

TURA MUNICIPAL ON

AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, Nº 519, CEP 86830-000, RIO BOM – PR_{ASS}, TEL: (43) 3468-1156

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2022

A empresa VANDA BENEDITA BENTO BENEDITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.726.830/0001-17, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 519, CEP 86830-000, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, neste ato representado Josiney Rodrigues Tavares, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.161.643-0 e inscrito no CPF/MF nº 938.909.319-87, DECLARA sob as penas da Lei, que a empresa que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art.3º da LC 123 de 14 de dezembro 2006, estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídos por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. LC123 de 14 de dezembro 2006.

Rio Bom, 22 de Novembro de 2022.

Josiney Rodrigues Tavares CNPJ nº 11/726.830/0001-17

VANDA BENEDITA BENTO BENEDITO
ICOMERCIAL CENTRAL

VANDA BENEDITÁ BENTU 8ENEDITO – ME CNPJ: 11.726.830/0001-17

I.E.: 90515239-43

AV. RIO GRANDE DO SUL, 519 CENTRO - NIO BOM - PR

FONES (43) 3/ 68 1156 - 9699-1150/

AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, Nº 519, CEP 86830-000, RIO BOM – PR TEL: (43) 3468-1156

ANEXO VI

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2022

A Empresa VANDA BENEDITA BENTO BENEDITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.726.830/0001-17, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 519, CEP 86830-000, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, neste ato representado Josiney Rodrigues Tavares, portador do RG nº 5.161.643-0 e inscrito no CPF/MF nº 938.909.319-87, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, para fins de participação no Pregão Presencial em pauta, sob as penas da Lei, que INEXISTE QUALQUER FATO IMPEDITIVO para sua participação no Pregão Presencial acima citado, estando apta e HABILITADA a realizar contratação com o Poder Publico de qualquer esfera e se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade firma a presente.

Rio Bom, 22 de Novembro de 2022.

Josiney Rodrigues Tavares CNPJ nº 11.726.830/0001-17

VANDA BENEDITA BENTO BENEDITO

COMERCIAL CENTRAL

VANDA BENEDITA BENTO 8ENEDITO - ME CNPJ: 11.726.830/0001-17 J.E.: 90515239-43

AV. RIO GRANDÈ DO SUL, 519 CENTRO - RIO BOM - PR

ONES: (43) 3/68 1156 - 9699-1150

AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, Nº 519, CEP 86830-000, RIO BOM – PR TEL: (43) 3468-1156

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2022

VANDA BENEDITA BENTO BENEDITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.726.830/0001-17, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 519, CEP 86830-000, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, neste ato representado Josiney Rodrigues Tavares, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.161.643-0 e inscrito no CPF/MF nº 938.909.319-87, DECLARA, por seu representante infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste PREGÃO PRESENCIAL, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Rio Bom, 22 de Novembro de 2022.

Josiney Rodrigues Tavares CNPJ nº 11.726.830/0001-17

VANDA BENEDITA BENTO BENEDITO

COMERCIAL CENTRAL

VANDA SENEDITA BENTO BENEDITO - ME CNPJ: 11.726.830/0001-17

LE.: 90515239-43

AV. RIO GRANDE DO SUL, 519 CENTRO - RIO BOM - PR

FUNES: (43) 3668-1156 - 9699-1150

5 11121 K

ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI - EPP CNPJ sob n.° 02.846.695/0001-52

TEL: 43-3468 - 1121

AV. Rio Grande do Sul nº 526 - térreo RIO BOM - PR - CEP:00 86.830-000



ANEXO III

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2022

Prefeitura Municipal de Rio Bom-PR ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI - EPP AV. Rio Grande do Sul nº 526 - térreo RIO BOM - PR - CEP:00 86.830-000 CNPJ sob n.° 02.846.695/0001-52 : 43 – 3468-1121

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR, DESTINADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES EXISTENTES.

Item	Descrição	Unidade de medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	BARRA DE CANO SOLDÁVEL DE 06 METROS, PVC, TUBO DE 50 MM, ESPESSURA DE 3,0 MM - COR: MARROM.	UNIDADE	KRONA	84	R\$ 97,50	R\$ 8.190
2	COLA PARA CANO, FRASCO DE 1 LITRO / 850 GRAMAS	UNIDADE	KRONA	1	R\$ 54,00	R\$ 54,00
.05		ALOR TOT	AL			R\$ 8.244,00

Valor total R\$ 8.244,00 (oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais.)

Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação. No preço cotado foram incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, etc.

Rio Bom, 22 dias do mês de Novembro de 2021.

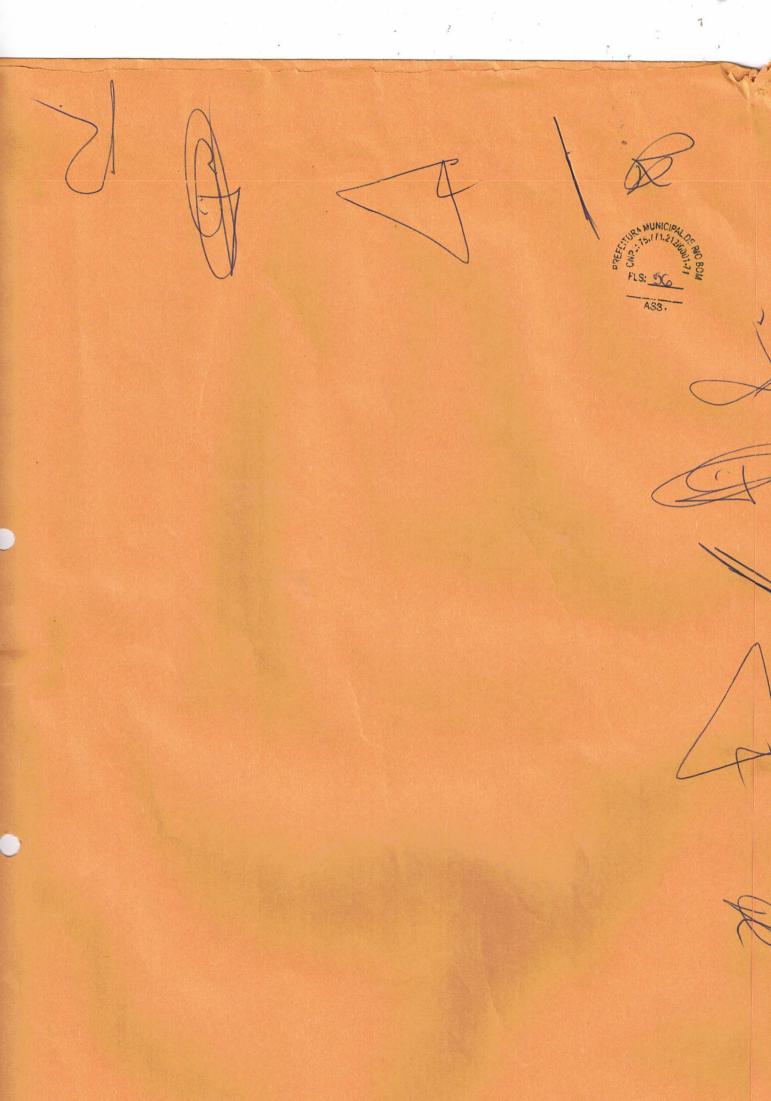
02.846.695/0001-52

ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI

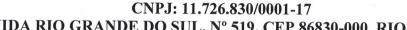
AV. RIO GRANDE DO SUL, 526

ROSANGE

ROSANGELA ERLI RECH MAZZU



COMERCIAL CENTRAL



AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, Nº 519, CEP 86830-000, RIO BOM – PR ASS. TEL: (43) 3468-1156

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2022

À

Prefeitura Municipal de Rio Bom-PR

RAZÃO SOCIAL: VANDA BENEDITA BENTO BENEDITO

Endereço: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, Nº 519, CEP 86830-000, RIO BOM - PR

CNPJ: 11.726.830/0001-17

TEL: (43) 3468-1156

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR, DESTINADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES EXISTENTES.

Item	Descrição	Unidade de medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$		
1	BARRA DE CANO SOLDÁVEL DE 06 METROS, PVC, TUBO DE 50 MM, ESPESSURA DE 3,0 MM - COR: MARROM.	UNIDADE	KRONA	84	R\$ 74,90	R\$		
	COLA PARA CANO, FRASCO DE 1 LITRO / 850 GRAMAS	UNIDADE	KRONA	1	R\$ 45,30	R\$ 45,30		
Valor	VALOR TOTAL							

Valor total R\$ R\$ 6.336,90 (seis mil trezentos e trinta e seis reais e noventa centavos).

Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação.

No preço cotado foram incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, etc.

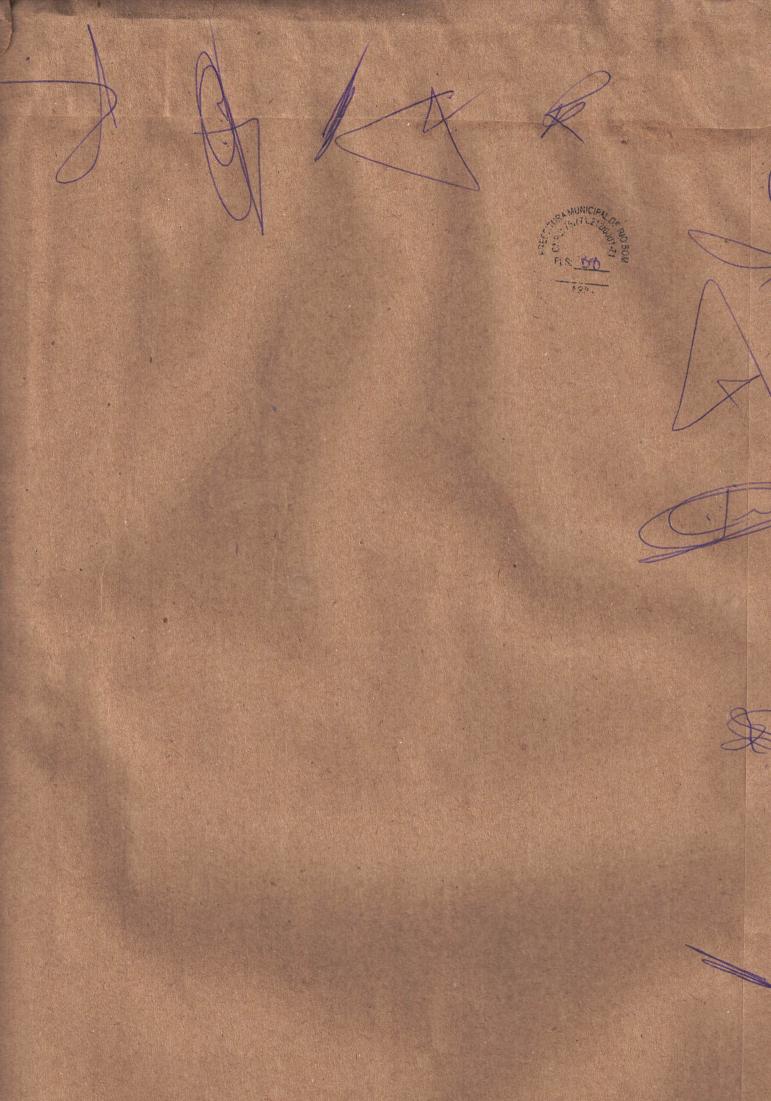
Rio Bom, 22 de Novembro de 2022.

VANDABE

CNPJ: 11.726.830/0001-17

I.E.: 90515239-43 AV. RIO GRANDE DO SUL, 519

CENTRO - RIO BOM - PR DNES: (43) 3468-1156 - 9699-1150





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOMES

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468-1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 376/2022

Certificamos, a pedido de parte interessada, que revendo os arquivos da Divisão, Patrimônio, Cadastro de Fiscalização e Tributação desta Municipalidade, constatamos que o contribuinte:

VANDA BENEDITA BENTO BENEDITO - COMERCIAL CENTRAL devidamente inscrito sob o CPF/CNPJ n° 11.726.830/0001-17

NADA DEVE AOS COFRES DO MUNICÍPIO ATÉ A PRESENTE DATA, com referência:

CPF/CNPJ:

11.726.830/0001-17

-ndereço:

AV. RIO GRANDE DO SUL 519

_airro:

Centro

Cidade:

RIO BOM PR

Para fins: Licitações

Emissão de certidão pelo atendimento ao cidadão

Data de Validade:

18 de Dezembro de 2022

Era o que tínhamos a certificar.

Município de Rio Bom, 18 de Novembro de 2022.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 80725510080725 (Verificar auntenticidade em www.riobom.pr.gov.br)



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 028549894-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.726.830/0001-17

Nome: VANDA BENEDITA BENTO BENEDITO

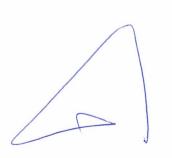
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Página 1 de 1 Emitido via Internet Pública (17/11/2022 17:06:00)









CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VANDA BENEDITA BENTO BENEDITO

CNPJ: 11.726.830/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:06:47 do dia 17/11/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 16/05/2023.

Código de controle da certidão: **A1EC.FEC6.CEC9.E59D** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir





Certificado de Regularidade do **FGTS - CRF**

Inscrição:

11.726.830/0001-17

Razão Social: VANDA BENEDITA BENTO BENEDITO

Endereço:

AV RIO GRANDE DO SUL 519 / CENTRO / RIO BOM / PR / 86830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/11/2022 a 08/12/2022

Certificação Número: 2022110901354268188885

Informação obtida em 17/11/2022 17:05:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VANDA BENEDITA BENTO BENEDITO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.726.830/0001-17 Certidão nº: 40512396/2022

Expedição: 17/11/2022, às 17:07:50

Validade: 16/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que VANDA BENEDITA BENTO BENEDITO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.726.830/0001-17, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

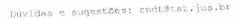
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.







TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARILÂNDIA DO SUL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO - FINS GERAIS - CÍVEIS - ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

VANDA BENEDITA BENTO BENEDITO ME CNPJ: 11.726.830/0001-17

Local da Sede: Rio Bom - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARILÂNDIA DO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8°, §2° da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

MARILÂNDIA DO SUL, 17 de Novembro de 2022



MAURICIO JOSÉ FERRERO Distribuidor

Data de emissão:17/11/2022 16:35



Página

AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, Nº 519, CEP 86830-000, RIO BOM – PR

TEL: (43) 3468-1156

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2022

DECLARAÇÃO

-Declaração de Atendimento ao Art. 27, V da Lei nº 8.666/93 e alterações".

A empresa VANDA BENEDITA BENTO BENEDITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.726.830/0001-17, por intermédio de seu representante o Sr. Josiney Rodrigues Tavares, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.161.643-0 e inscrito no CPF/MF nº 938.909.319-87, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Rio Bom, 22 de Novembro de 2022.

Josiney Rodrigues Tavares
VANDA BENEDITA BENEDITO

COMERCIAL CENTRAL

VANDA BENEDITÁ BENTU BENEDITO – ME CNPJ: 11.726.830/0001-17 LE.: 90515239-43 AV. RIO GRANDE DO SUL, 519 CENTRO – RIO BON: – PR FONES: (43) 3468-1156 – 9692-1150

AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, Nº 519, CEP 86830-000, RIO BOM - PR

TEL: (43) 3468-1156

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2022

À

Prefeitura Municipal de Rio Bom-PR.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 049/2022 instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Rio Bom, 22 de Novembro de 2022.

Josiney Rodrigues Tavares CNPJ nº 11.726.830/0001-17

VANDA BENEDITA BENTO BENEDITO

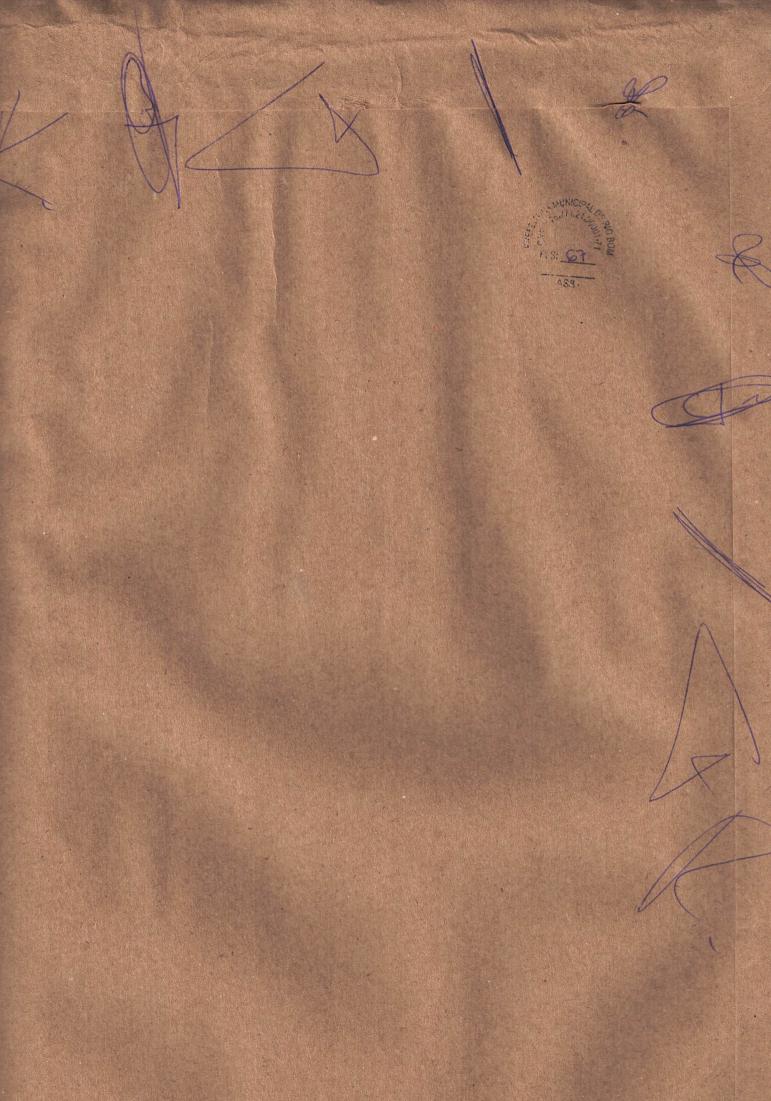
COMERCIAL CENTRAL

VANDA BENEDITA BENTO BENEDITO - ME CNPJ: 11.726.830/0001-17

I.E.: 90515239-43

AV. RIO GRANDE DO SUL, 519 CENTRO – RIO BOM – PR

FONES: (43) 3468-1156 - 9699-1150





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

02.846.695/0001-52 MATRIZ		SCRIÇÃO E DE SITUAÇ ASTRAL 	11/11/1998
NOME EMPRESARIAL ROSANGELA ERLI RECH M	AZZUTTI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NO AGROPLANTA	ME DE FANTASIA)		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDAD 47.54-7-01 - Comércio vareji			
47.44-0-02 - Comércio vareji 47.44-0-04 - Comércio vareji 47.44-0-99 - Comércio vareji 44-0-99 - Comércio vareji 47.53-9-00 - Comércio vareji 47.71-7-04 - Comércio vareji 47.89-0-02 - Comércio vareji 47.89-0-04 - Comércio vareji	sta de lubrificantes sta de vidros sta de ferragens e ferramentas	tijolos e telhas não especificados anteriorm em geral ntos e suprimentos de inform ésticos e equipamentos de á ios	nática udio e vídeo de estimação
código e descrição da naturez 213-5 - Empresário (Individu			
LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO SUL		NÚMERO COMPLEMEI 526 TERREO	NTO
	ro/distrito NTRO	MUNICÍPIO RIO BOM	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3468-1221/ (43) 3468-1067	
NTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (E ****	EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018. Emitido no dia 15/10/2022 às 10:17:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468-1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 374/2022

Certificamos, a pedido de parte interessada, que revendo os arquivos da Divisão, Patrimônio, Cadastro de Fiscalização e Tributação desta Municipalidade, constatamos que:
ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI MATRIZ
inscrito no CPF/CNPJ n° 02.846.695/0001-52

SSUI DÉBITO COM O MUNICÍPIO ATÉ A PRESENTE DATA, NO VALOR DE:

Existem débitos a vencer de R\$ 31,84

Endereço: Avn Rio Grande do Sul

Numero: 543
Bairro: CENTRO

Cidade: Rio Bom- PR

Certidão para fins de: Simples Conferencia Requerente: Emissão de certidão pelo atend

Era o que tínhamos a certificar.

Município de Rio Bom, 16 de Novembro de 2022.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 487680353487680 (Verificar autenticidade em www.riobom.pr.gov.br)



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 028139621-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 02.846.695/0001-52

Nome: ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI

CNPJ: 02.846.695/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^o 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:06:56 do dia 17/10/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 15/04/2023.

Código de controle da certidão: 24BB.168D.01D8.7541 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

02.846.695/0001-52

Razão Social: ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI

Endereço:

AV RIO GRANDE DO SUL 526 TERREO / CENTRO / RIO BOM / PR / 86830-

000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/10/2022 a 29/11/2022

Certificação Número: 2022103100424738172030

Informação obtida em 17/11/2022 09:53:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.846.695/0001-52 Certidão n°: 34992801/2022

Expedição: 17/10/2022, às 10:15:01

Validade: 15/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.846.695/0001-52, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARILÂNDIA DO SUL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO - FINS GERAIS - CÍVEIS - ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI CNPJ: 02.846.695/0001-52 Local da Sede: Rio Bom - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARILÂNDIA DO SUL

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8°, §2° da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

MARILÂNDIA DO SUL, 14 de Outubro de 2022



MAURICIO JOSÉ FERRERO Distribuidor



ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI – EPP CNPJ sob n.° 02.846.695/0001-52

TEL: 43-3468 - 1121

AV. Rio Grande do Sul nº 526 - térreo RIO BOM - PR - CEP:00 86.830-000



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2022

DECLARAÇÃO

-Declaração de Atendimento ao Art. 27, V da Lei nº 8.666/93 e alterações".

A empresa ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI – EPP Inscrita no CNPJ sob n.º 02.846.695/0001-52, com sede na AV. Rio Grande do Sul nº 543 - térreo, na cidade de RIO BOM, por intermédio de seu representante legal o Sr. Vitor Alves da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 221965-6, e do CPF nº 354.734.449-20, Brasileiro, casado, sócio, residente na Av. Rio Grande do Sul Nº 543, Rio Bom - PR -P: 86.830-000, **DECLARA**, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1,93, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local e data.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Rio Bom, 22 dias do mês de Novembro de 2021.

02.846.695/0001-52

ROSANGELA ERLI RECHI MAZZUTTI

RECH MAZZUT FIO GRANDE DO SUL. 526 CNPJ n 02.846.695/0001-52ENTRO - CEF. 26.630-000

ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI

RIO BOM - PR

ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI – EPP CNPJ sob n.º 02.846.695/0001-52 TEL: 43- 3468 - 1121 AV. Rio Grande do Sul nº 526 – térreo RIO BOM – PR – CEP:00 86.830-000



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2022

À Prefeitura Municipal de Rio Bom-PR.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 049/2022 instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

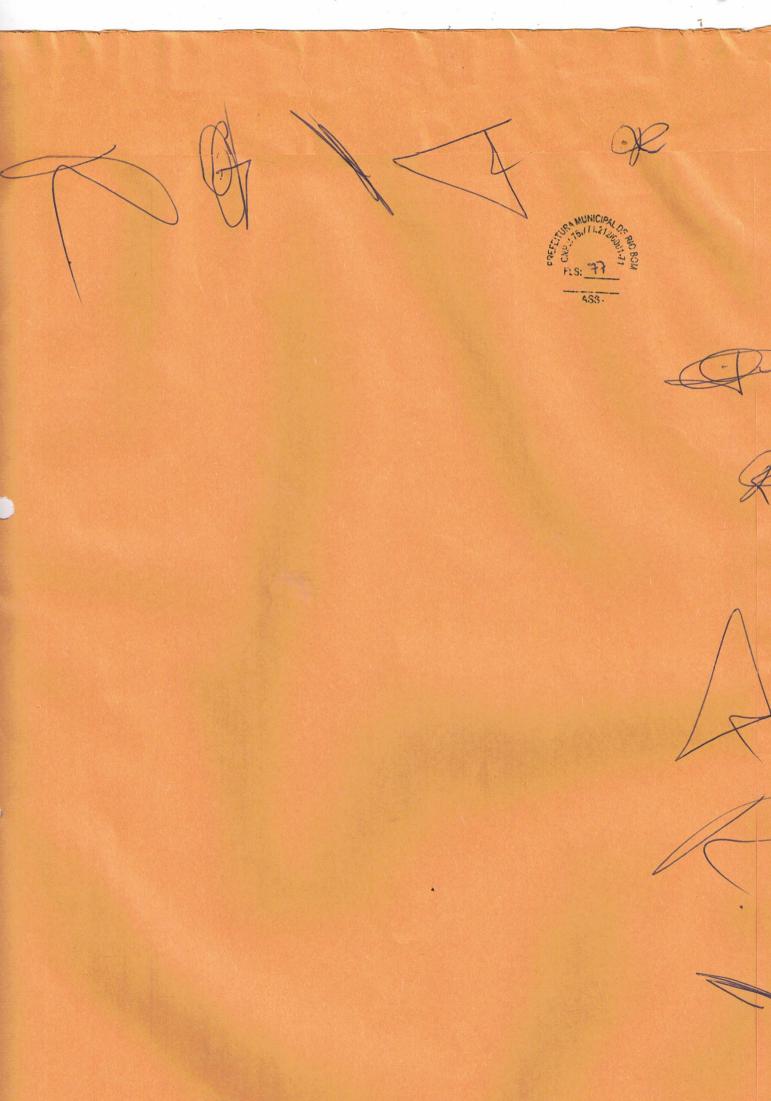
Rio Bom, 22 dias do mês de Novembro de 2021.

02.846.695/0001-52

ROSANGELA ERIMRECH MAZZUTTI - EPPRECH MAZZUTTI

CNP) nº 02.846.695/000445210 GRANGE DO SUL, 526 ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI RO - CEP: 86.830-000

RIO BOM - PR



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



AV. CURITIBA Nº 65, CENTRO, RIO BOM - PR

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão:

49/2022

Processo:

150/2022

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE RIO BOM – PR, DESTINADOS PARA SUPRIR AS

PREÂMBULO

No dia 22 de novembro de 2022, às 9h00min, reuniram-se na sala de Licitações, da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM sito na AV. CURITIBA Nº 65, CENTRO, RIO BOM - PR, os integrantes da Comissão de Licitação, senhores(as) Larissa Cassiane Coelho Raimundo (Secretário), José Carlos de Paula (Pregoeiro) e Luiz Ricardo Moro da Silva (Membro), designados conforme Portaria nº 0222022, de 11 de fevereiro de 2022 para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para ulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

Josiney Rodrigues Tavares

VANDA BENEDITA BENTO BENEDITO

ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI

ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI

R\$ 97,5000

R\$ 74,9000

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as propostas e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital, tendo classificado as propostas e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

in seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da

Lote/Item: 001.001 Fase: Propostas

> ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI VANDA BENEDITA BENTO BENEDITO Fase: 1ª Rodada de Lances ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI VANDA BENEDITA BENTO BENEDITO Fase: 2ª Rodada de Lances ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI VANDA BENEDITA BENTO BENEDITO Fase: 3" Rodada de Lances ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI VANDA BENEDITA BENTO BENEDITO Fase: 4ª Rodada de Lances ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI VANDA BENEDITA BENTO BENEDITO Fase: 5^a Rodada de Lances ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI VANDA BENEDITA BENTO BENEDITO Fase: 6ª Rodada de Lances

R\$ 74,5000 0.68% R\$ 74,0000 0.00% R\$ 73,5000 0.68% R\$ 73,0000 0.00% R\$ 72,5000 0.69% 0.00% R\$ 72,0000 R\$ 71,0000 0.71% R\$ 70,5000 0.00% R\$ 70,0000 0.72% R\$ 69,5000 0.00%

30.17%

0.00%

Selecionada

Selecionada

Página 1 de 5

Relatório Customizado - Prefeitura Municipal de Rio Bom

Emitido em 22/11/2022 às 09:11:48

ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI	R\$ 69,0000	0.73%
VANDA BENEDITA BENTO BENEDITO	R\$ 68,5000	0.00%
Fase: 7 ^a Rodada de Lances	D¢ 69 0000	0.74%
ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI	R\$ 68,0000	0.00%
VANDA BENEDITA BENTO BENEDITO	R\$ 67,5000	0.0070
Fase: 8º Rodada de Lances	D C 7 0000	0.75%
ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI	R\$ 67,0000	
VANDA BENEDITA BENTO BENEDITO	R\$ 66,5000	0.00%
Fase: 9 ^a Rodada de Lances	70.65.0000	0.700/
ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI	R\$ 65,0000	0.78%
VANDA BENEDITA BENTO BENEDITO	R\$ 64,5000	0.00%
Fase: 10 ^a Rodada de Lances	P. C. A. 0.000	0.700/
ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI	R\$ 64,0000	0.79%
VANDA BENEDITA BENTO BENEDITO	R\$ 63,5000	0.00%
Fase: 11 ^a Rodada de Lances	P.C. (2.0000	0.169/
ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI	R\$ 62,0000	0.16%
VANDA BENEDITA BENTO BENEDITO	R\$ 61,9000	0.00%
Fase: 12ª Rodada de Lances	P.C. (1.0000	0.160/
ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI	R\$ 61,0000	0.16%
VANDA BENEDITA BENTO BENEDITO	R\$ 60,9000	0.00%
Fase: 13 ^a Rodada de Lances	P.C. 0000	0.17%
ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI	R\$ 60,0000 R\$ 59,9000	0.00%
VANDA BENEDITA BENTO BENEDITO	K\$ 39,9000	0.0076
Fase: 14ª Rodada de Lances	DC 50 5000	0.51%
ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI VANDA BENEDITA BENTO BENEDITO	R\$ 59,5000 R\$ 59,2000	0.00%
Fase: 15 ^a Rodada de Lances	R\$ 39,2000	0.0076
ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI	R\$ 59,0000	0.17%
VANDA BENEDITA BENTO BENEDITO	R\$ 58,9000	0.00%
Fase: 16a Rodada de Lances	10,5000	0.0076
ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI	R\$ 58,7000	0.34%
VANDA BENEDITA BENTO BENEDITO	R\$ 58,5000	0.00%
Fase: 17 ^a Rodada de Lances		
ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI	R\$ 58,0000	0.17%
VANDA BENEDITA BENTO BENEDITO	R\$ 57,9000	0.00%
Fase: 18 ^a Rodada de Lances		
ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI	R\$ 57,7000	0.35%
VANDA BENEDITA BENTO BENEDITO	R\$ 57,5000	0.00%
Fase: 19 ^a Rodada de Lances		
ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI	R\$ 57,0000	0.18%
VANDA BENEDITA BENTO BENEDITO	R\$ 56,9000	0.00%
Fase: 20 ^a Rodada de Lances		
ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI	R\$ 56,7000	0.35%
VANDA BENEDITA BENTO BENEDITO	R\$ 56,5000	0.00%
Fase: 21ª Rodada de Lances		
ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI	R\$ 56,0000	0.18%
VANDA BENEDITA BENTO BENEDITO Fase: 22 ^a Rodada de Lances	R\$ 55,9000	0.00%
ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI	D & 55 0000	0.100/
VANDA BENEDITA BENTO BENEDITO	R\$ 55,0000	0.18%
Fase: 23ª Rodada de Lances	R\$ 54,9000	0.00%
ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI	R\$ 54,5000	0.55%
VANDA BENEDITA BENTO BENEDITO	R\$ 54,2000	0.00%
Fase: 24 ^a Rodada de Lances	14,2000	0.0070
ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI	R\$ 54,0000	0.19%
VANDA BENEDITA BENTO BENEDITO	R\$ 53,9000	0.00%
Fase: 25ª Rodada de Lances		0.0070
ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI	R\$ 53,5000	0.56%
VANDA BENEDITA BENTO BENEDITO	R\$ 53,2000	0.00%
Fase: 26ª Rodada de Lances		
ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI	R\$ 53,0000	0.19%
VANDA BENEDITA BENTO BENEDITO	R\$ 52,9000	0.00%
Fase: 27ª Rodada de Lances	D¢ 52 5000	0.57%
ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI VANDA BENEDITA BENTO BENEDITO	R\$ 52,5000 R\$ 52,2000	0.57%
Fase: 28ª Rodada de Lances	132,2000	0.0076
ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI	R\$ 52,0000	0.19%
Relatório Customizado - Prefeitura Municipal de Río Bory		/
Emitido em 22/11/2022 às 09:11:49		p

Emitido em 22/11/2022 às 09:11:49

Página 2 de 5

			~ 111370
			To Tour Page Page
VANDA BENEDITA BENTO BENEDITO	R\$ 51,9000	0.00%	145 BO
Fase: 29 ^a Rodada de Lances			FLS: 30
ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI	R\$ 51,7000	0.39%	F-17
VANDA BENEDITA BENTO BENEDITO	R\$ 51,5000	0.00%	
Fase: 30 ^a Rodada de Lances			
ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI	R\$ 51,0000	0.20%	
VANDA BENEDITA BENTO BENEDITO	R\$ 50,9000	0.00%	
Fase: 31ª Rodada de Lances			
ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI	R\$ 50,7000	0.40%	
VANDA BENEDITA BENTO BENEDITO	R\$ 50,5000	0.00%	
Fase: 32 ^a Rodada de Lances			
ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI	R\$ 50,0000	0.00%	Vencedor
VANDA BENEDITA BENTO BENEDITO	R\$ 50,5000	1.00%	Declinou
Lote/Item: 001.002			
Fase: Propostas		10.010/	~
ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI	R\$ 54,0000		Selecionada
VANDA BENEDITA BENTO BENEDITO	R\$ 45,3000	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances		5.0 (0/	
ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI	R\$ 40,0000	5.26%	
VANDA BENEDITA BENTO BENEDITO	R\$ 38,0000	0.00%	
Fase: 2 ^a Rodada de Lances	D. D	5.510/	
ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI	R\$ 37,0000	5.71%	
VANDA BENEDITA BENTO BENEDITO	R\$ 35,0000	0.00%	
ase: 3ª Rodada de Lances	D. 0.000	2 120/	
ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI	R\$ 33,0000	3.13%	
VANDA BENEDITA BENTO BENEDITO	R\$ 32,0000	0.00%	
Fase: 4ª Rodada de Lances	D. C.	0.220/	
ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI	R\$ 30,0000	0.33%	
VANDA BENEDITA BENTO BENEDITO	R\$ 29,9000	0.00%	Vencedor
Fase: 5 ^a Rodada de Lances			
ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI	R\$ 30,0000		Declinou

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Empresa	Valor	Classificação
Lote/Item: 001.001 ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 50,0000	1° Lugar
Lote/Item: 001.001 VANDA BENEDITA BENTO BENEDITO ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 50,5000	2° Lugar
Lote/Item: 001.002 VANDA BENEDITA BENTO BENEDITO	R\$ 29,9000	1° Lugar
Lote/Item: 001.002 ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 30,0000	2° Lugar

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

Embora o Pregoeiro tenha insistido com o representante para reduzir o valor ofertado no lance, o representante informou não ser possível reduzir o valor, pois, o valor ofertado no último lance, é o menor possível a ser praticado para o lote/item.

Página 3 de 5



Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

Licitantes	Situação	Motivo
ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI	Habilitado	*** *** *** *** *** *** *** *** *** **
VANDA BENEDITA BENTO BENEDITO	Habilitado	***************************************

RESULTADO

A vista da ha	bilitação, foi declarado:		
Lote/Item	Licitantes	Valor	Situação
001.001	ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI	R\$ 4.200,0000	Vencedor
001.002	VANDA BENEDITA BENTO BENEDITO	R\$ 29,9000	Vencedor

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou os itens do presente certame.

Lote/Item	Licitantes	Valor	Total	Situação
001.001	ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI	R\$ 50,0000	R\$ 4.200,0000	Vencedor
001.002	VANDA BENEDITA BENTO BENEDITO	R\$ 29,9000	R\$ 29,9000	Vencedor

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão a disposição para retirada no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço AV. CURITIBA Nº 65, CENTRO, RIO BOM - PR após a conclusão do presente certame.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve registro de ocorrências.

dos requisitos estabelecidos no edital.

ASSINAM:

REPRÉSENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

Josiney Rodrigues Tavares

VANDA BENEDITA BENTO BENEDITO

Larissa Cassiane Coelho Raimundo

Secretário

ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI

ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI

José Carlos de Paula

Pregoeiro

Relatório Customizado - Prefeitura Municipal de Rio Bom

Emitido em 22/11/2022 às 09:11:49

Página 4 de 5

				APOIO APOIO
PREGOEIRO	E A	EQUIPE	DE	APOIO E

Luiz Ricardo Moro da Silva

Membro



PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório 150/2022 Pregão Presencial - nº 049/2022

Submetem a esta Assessoria Jurídica, para parecer, o presente processo de Licitação para na Modalidade de Pregão Presencial, conforme especificações contidas no processo licitatório em epigrafe.

O que se verifica é que a licitação ocorreu conforme determina a legalidade da Lei 8.666/93.

Sendo assim, esta Assessoria jurídica Opina pela homologação e assinatura do contrato, finalizando assim o Procedimento da Licitação.

É o parecer.

Rio Bom, 22/11/2022.

Henrique Germano Delben

Assessor Jurídico - OAB/PR 51.159

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br



V33.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Em conformidade com a ata de 22 de Novembro de 2022, a comissão permanente de licitação, nomeada pela portaria 022/2022 de 11/02/22, adjudica o processo licitatório na modalidade Pregão nº 049/2022 a fim de realizar a "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE RIO BOM – PR, DESTINADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES EXISTENTES", a favor das empresas:

EMPRESA	CNPJ
ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI	02.846.695/0001-52
VANDA BENEDITA BENTO BENEDITO	11.726.830/0001-17

visto não haver interesse das participantes em manifestar a apresentação de recursos. Encaminhe-se o processo ao Sr. Prefeito Municipal para a Homologação.

Prefeitura Municipal de Rio Bom, 22 de Novembro de 2022.

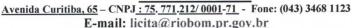
José Carlos de Paula

Pregoeiro Municipal

Rio Bom - Pr



Estado do Paraná





HOMOLOGAÇÃO

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom – PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer do Sr. Pregoeiro José Carlos de Paula e da Equipe de Apoio, na Ata de Abertura, homologa o processo licitatório na modalidade Pregão, nº 049/2022, a fim de realizar a "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE RIO BOM – PR, DESTINADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES EXISTENTES", a favor das empresas:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI	02.846.695/0001-52	R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
VANDA BENEDITA BENTO BENEDITO	11.726.830/0001-17	R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos).

visto não haver interesse das participantes em manifestar a apresentação de recursos. Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 23 de Novembro de 2022.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom – Pr

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

FLS: 150 Página 4 de 4

Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Homologação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75, 771, 212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: licita@riobom,pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom — PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer do Sr. Pregoeiro José Carlos de Paula e da Equipe de Apoio, na Ata de Abertura, homologa o processo licitatório na modalidade Pregão, nº 049/2022, a fim de realizar a "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE RIO BOM — PR, DESTINADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES EXISTENTES", a favor das empresas:

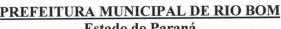
EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI	02.846.695/0001-52	R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
VANDA BENEDITA BENTO BENEDITO	11.726.830/0001-17	R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos).

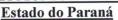
visto não haver interesse das participantes em manifestar a apresentação de recursos. Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 23 de Novembro de 2022.

Moisés José de Andrade Prefeito Municipal Rio Bom – Pr

MOISES JOSE MUNICIPALIFICATION FOR RIO BOM - PR







Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br



CONTRATO Nº 130/2022 PREGÃO Nº 049/2022 PROCESSO Nº 150/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM E A EMPRESA ABAIXO VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO RELACIONADA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR, DESTINADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES EXISTENTES.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº Rio Bom estado do Paraná; e de outro lado as empresa: ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.846.695/0001-52, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 526, CEP 86830-000, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, neste ato representada pela Senhora Rosangela Erli Rech Mazzutti, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 4.548.155-7 e inscrita no CPF/MF n° 815.191.179-49, convencionam o seguinte:

CLÁUSULA I-DO OBJETO

1.1 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR, DESTINADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES EXISTENTES.

CLÁUSULA II-DA VIGÊNCIA

- 2.1- O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993 e o art. 12 do Decreto nº 7.892/2013.
- 2.2-Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhes foi impostos pela Lei Federal 8.883/94, o presente Contrato poderá ser rescindido, garantidos, sem que deste fato resulte multa para a Administração.

TERCEIRA III -DO PRECO

3.1-A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores unitários e totais:

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	BARRA DE CANO SOLDÁVEL DE 06 METROS, PVC, TUBO DE 50 MM, ESPESSURA DE 3,0 MM - COR: MARROM.	UNIDADE	84	KRONA	R\$ 50,00	R\$ 4.200,00

R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

3.2-Em cada fornecimento decorrente deste contrato, serão observados os valores, a qualidade dos produtos entregues pela CONTRATADA.

QUARTA IV-DO PRAZO DE ENTREGA DO PAGAMENTO E DAS RESPONSABILIDADES.

4.1- A entrega será feita conforme solicitação do órgão competente, pela empresa vencedora, no prazo de ate 20 (vinte) dias contado da data do recebimento da Solicitação.

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br



4.2- Os produtos deverão ser entregues no setor especifico conforme pedido, caso o produto não for aceito devido a má qualidade, a secretaria municipal setorial se responsabilizara pela análise, e se for o caso será devolvida e a empresa responsável deverá efetuar a troca imediatamente pelo produto de qualidade, conforme edital.

4.3- O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

4.4- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.5-Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

4.6-Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA V-DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

5.1-As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo 'scriminadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
480	07.0220.60800262.045.3.3.90.30.24.00.00	0

CLÁUSULA SEXTA V: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

- 6.1 O pagamento de todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, bem como, todo o pessoal e equipamento necessário, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função do fornecimento do objeto;
- 6.2 O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos, que venham a ser devidos em razão do objeto deste contrato, até a sua efetiva entrega, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais:
- 6.3 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

- 6.4 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, tendo cumprida as exigências explicitadas neste instrumento:
- 65 Fornecer à CONTRATADA os dados e condições necessárias ao fornecimento do objeto deste
- 6.6 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA VII-DAS PENALIDADES

- 7.1-Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a CONTRATADA, poderá, sem prejuízo do cancelamento e das responsabilidades penal e civil aplicar o disposto no art. 7º da Lei 10.520/02, além das demais cominações legais cabíveis.
- 7.2-Ficam estabelecidas as seguintes sanções:
- 7.2.1-Advertência:
- 7.2.3-Suspensão dos pagamentos, até a regularização dos fatos geradores das penalidades;
- 7.2.4-O prazo para apresentação da defesa prévia das penalidades aplicadas será de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.
- 7.3-Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:
- 7.3.1-0,33% por dia, até o 10° dia de atraso na entrega;
- 7.3.2-10% sobre o valor do empenho, no caso de atraso superior a 10 dias;

7.3.3-30% sobre o valor do empenho no caso da adjudicatária injustificadamente desistir do fornecimento causar a sua rescisão;



Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br



7.4-O valor das multas aplicadas, deverá ser descontado dos pagamentos devidos, sendo automaticamente suspensos os por vir e, caso sejam estes insuficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de guia emitida pela Prefeitura, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

7.5-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste contrato.

7.6-As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente.

7.7-Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capitulo IV da Lei nº. 8.666/93.

7.8-Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Municipal, em relação a um dos eventos arrolados na condição a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

CLÁUSULA VIII-DA RESCISÃO

- 8.1 O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das ruações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 8.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento do objeto contratado, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de produtos já fornecidos.
- 8.3 Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.
- 8.4 Se o fornecimento do objeto não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com o item 5.3 deste instrumento.
- 8.5 Por motivo de força maior, fato superveniente ou falta de recursos financeiros poderá o CONTRATANTE suspender o contrato por prazo indeterminado unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à CONTRATADA.

CLÁUSULA IX-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1-Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº. 049/2022, seus anexos, proposta da empresa retro qualificada (s), classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

9.2-Fica eleito o foro, da Comarca de Marilândia do Sul, para dirimir quaisquer questões decorrentes da virização do presente Contrato.

9.5-Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931, de 19/09/2001, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de21 de junho de 1993, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

OISÉS JOSÉ DE ANDRADE PREFEITO MUNICIPAL RIO BOM - PR

Rio Bom-PR, 24 de Novembro de 2022.

Moisés José de Andrade

Prefeito Municipal Contratante

Rosangela Erli Rech Mazzutti

Representante Legal

ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI

Contratada

(Call

Ap (

3



Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br



433.

João Emanuel da Silva Menezes FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

Assinatura e CPF

(18.891, 339-40

Assinatura e CPF

093.9-24. 309.14



Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br



CONTRATO Nº 130/2022 PREGÃO Nº 049/2022 PROCESSO Nº 150/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE RIO BOM – PR, DESTINADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES EXISTENTES.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; e de outro lado as empresa: ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.846.695/0001-52, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 526, CEP 86830-000, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, neste ato representada pela Senhora Rosangela Erli Rech Mazzutti, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 4.548.155-7 e inscrita no CPF/MF nº 815.191.179-49, convencionam o seguinte:

CLÁUSULA I-DO OBJETO

1.1 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE RIO BOM – PR, DESTINADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES EXISTENTES.

CLÁUSULA II-DA VIGÊNCIA

- 2.1- O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993 e o art. 12 do Decreto nº 7.892/2013.
- 2.2-Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhes foi impostos pela Lei Federal 8.883/94, o presente Contrato poderá ser rescindido, garantidos, sem que deste fato resulte multa para a Administração.

ERCEIRA III -DO PREÇO

3.1-A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores unitários e totais:

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
	BARRA DE CANO SOLDÁVEL DE 06 METROS, PVC, TUBO DE 50 MM, ESPESSURA DE 3,0 MM - COR: MARROM.	UNIDADE	84	KRONA	R\$ 50,00	R\$ 4.200,00

R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

3.2-Em cada fornecimento decorrente deste contrato, serão observados os valores, a qualidade dos produtos entregues pela CONTRATADA.

QUARTA IV-DO PRAZO DE ENTREGA DO PAGAMENTO E DAS RESPONSABILIDADES.

4.1- A entrega será feita conforme solicitação do órgão competente, pela empresa vencedora, no prazo de até **20 (vinte) dias** contado da data do recebimento da Solicitação.

1

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

FLS: 90



4.2- Os produtos deverão ser entregues no setor especifico conforme pedido, caso o produto não for aceito devido a má qualidade, a secretaria municipal setorial se responsabilizara pela análise, e se for o caso será devolvida e a empresa responsável deverá efetuar a troca imediatamente pelo produto de qualidade, conforme edital.

4.3- O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

4.4- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.5-Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

4.6-Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA V-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1-As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
480	07.0220.60800262.045.3.3.90.30.24.00.00	0

CLÁUSULA SEXTA V: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 O pagamento de todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, bem como, todo o pessoal e equipamento necessário, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função do fornecimento do objeto;

6.2 O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos, que venham a ser devidos em razão do objeto deste contrato, até a sua efetiva entrega, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;

6.3 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

- 6.4 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, tendo cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;
- 6.5 Fornecer à CONTRATADA os dados e condições necessárias ao fornecimento do objeto deste instrumento.
- 6.6 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA VII-DAS PENALIDADES

- 7.1-Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a CONTRATADA, poderá, sem prejuízo do cancelamento e das responsabilidades penal e civil aplicar o disposto no art. 7º da Lei 10.520/02, além das demais cominações legais cabíveis.
- 7.2-Ficam estabelecidas as seguintes sanções:
- 7.2.1-Advertência;
- 7.2.3-Suspensão dos pagamentos, até a regularização dos fatos geradores das penalidades;
- 7.2.4-O prazo para apresentação da defesa prévia das penalidades aplicadas será de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.
- 7.3-Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:
- 7.3.1-0,33% por dia, até o 10º dia de atraso na entrega;
- 7.3.2-10% sobre o valor do empenho, no caso de atraso superior a 10 dias;
- 7.3.3-30% sobre o valor do empenho no caso da adjudicatária injustificadamente desistir do fornecimento ou causar a sua rescisão:



Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

FLS: 95

7.4-O valor das multas aplicadas, deverá ser descontado dos pagamentos devidos, sendo automaticamente suspensos os por vir e, caso sejam estes insuficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de guia emitida pela Prefeitura, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

7.5-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade

que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste contrato.

7.6-As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente.

7.7-Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades

referidas no Capitulo IV da Lei nº. 8.666/93.

7.8-Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Municipal, em relação a um dos eventos arrolados na condição a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

CLÁUSULA VIII-DA RESCISÃO

8.1 O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento do objeto contratado, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de produtos já fornecidos.

8.3 Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

8.4 Se o fornecimento do objeto não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com o item 5.3 deste instrumento.

8.5 Por motivo de força maior, fato superveniente ou falta de recursos financeiros poderá o CONTRATANTE suspender o contrato por prazo indeterminado unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à CONTRATADA.

CLÁUSULA IX-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1-Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº. 049/2022, seus anexos, proposta da empresa retro qualificada (s), classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

9.2-Fica eleito o foro, da Comarca de Marilândia do Sul, para dirimir quaisquer questões decorrentes da

utilização do presente Contrato.

9.3-Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931, de 19/09/2001, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de21 de junho de 1993, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Rio Bom-PR, 24 de Novembro de 2022.

MOISES JOSE DE

Assinado de forma digital por

ANDRADE:48745081

MOISES JOSE DE ANDRADE:48745081972

972

Dados: 2022.11.24 09:18:13 -03'00'

Moisés José de Andrade

Prefeito Municipal

Contratante

Rosangela Erli Rech Mazzutti

Representante Legal

ROSANGELA ÉRLI RECH MAZZUTTI

Contratada

Jahr.

13

Estado do Paraná Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br



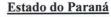
João Emanuel da Silva Menezes FISCAL DO CONTRATO

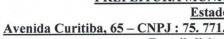
Testemunhas:

118 891, 339-10

023924 309.14











EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2022 PREGÃO Nº 049/2022 PROCESSO Nº 150/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR. DESTINADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES EXISTENTES.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; e de outro lado as empresa: ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.846.695/0001-52, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 526, CEP 86830-000, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, neste ato representada pela Senhora Rosangela Erli Rech Mazzutti, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 4.548.155-7 e inscrita no CPF/MF nº 815.191.179-49, convencionam o seguinte:

CLÁUSULA I-DO OBJETO

1.1 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE RIO BOM – PR. DESTINADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES EXISTENTES.

CLÁUSULA II-DA VIGÊNCIA

- 2.1- O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993 e o art. 12 do Decreto nº 7.892/2013.
- 2.2-Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhes foi impostos pela Lei Federal 8.883/94, o presente Contrato poderá ser rescindido, garantidos, sem que deste fato resulte multa para a Administração.

TERCEIRA III -DO PRECO

3.1-A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores unitários e totais:

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	BARRA DE CANO SOLDÁVEL DE 06 METROS, PVC, TUBO DE 50 MM, ESPESSURA DE 3,0 MM - COR: MARROM.	UNIDADE	84	KRONA	R\$ 50,00	R\$ 4.200,00

R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

3.2-Em cada fornecimento decorrente deste contrato, serão observados os valores, a qualidade dos produtos entregues pela CONTRATADA.

QUARTA IV-DO PRAZO DE ENTREGA DO PAGAMENTO E DAS RESPONSABILIDADES.

- 4.1- A entrega será feita conforme solicitação do órgão competente, pela empresa vencedora, no prazo de até 20 (vinte) dias contado da data do recebimento da Solicitação.
- 4.2- Os produtos deverão ser entregues no setor especifico conforme pedido, caso o produto não for aceito devido a má qualidade, a secretaria municipal setorial se responsabilizara pela análise, e se for

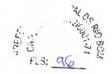
1



Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br



o caso será devolvida e a empresa responsável deverá efetuar a troca imediatamente pelo produto de qualidade, conforme edital.

- 4.3- O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.
- 4.4- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
- 4.5-Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.
- 4.6-Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA V-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1-As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
480	07.0220.60800262.045.3.3.90.30.24.00.00	0

Prefeitura Municipal de Rio Bom, 24 de Novembro de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL

PRO BOM - PR

Moises Jose de Andrade Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Contratante



Edição nº 1827 Ano 2022 F: S: Qa Página 3 de 13

Sexta-feira, 25 de Novembro de 2022

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75, 771,212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2022 PREGÃO Nº 049/2022 PROCESSO Nº 150/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SECRETARIA MUNICÍPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE RIO BOM – PR, DESTINADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES EXISTENTES.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; e de outro lado as empresa: **ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.846.695/0001-52, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 526, CEP 86830-000, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, neste ato representada pela Senhora Rosangela Erli Rech Mazzutti, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 4.548.155-7 e inscrita no CPF/MF nº 815.191.179-49, convencionam o seguinte:

CLÁUSULA I-DO OBJETO

1.1 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE RIO BOM – PR, DESTINADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES EXISTENTES.

CLÁUSULA II-DA VIGÊNCIA

2.1- **O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses** a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993 e o art. 12 do Decreto nº 7.892/2013.

2.2-Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhes foi impostos pela Lei Federal 8.883/94, o presente Contrato poderá ser rescindido, garantidos, sem que deste fato resulte multa para a Administração.

TERCEIRA III -DO PRECO

3.1-A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores unitários e totais:

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	BARRA DE CANO SOLDÁVEL DE 06 METROS, PVC, TUBO DE 50 MM, ESPESSURA DE 3,0 MM - COR: MARROM.	UNIDADE	84	KRONA	R\$ 50,00	R\$ 4.200,00

R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

3.2-Em cada fornecimento decorrente deste contrato, serão observados os valores, a qualidade dos produtos entregues pela CONTRATADA.

QUARTA IV-DO PRAZO DE ENTREGA DO PAGAMENTO E DAS RESPONSABILIDADES.

4.1- A entrega será feita conforme solicitação do órgão competente, pela empresa vencedora, no prazo de até **20 (vinte) dias** contado da data do recebimento da Solicitação.

4.2- Os produtos deverão ser entregues no setor específico conforme pedido, caso o produto não for aceito devido a má qualidade, a secretaria municipal setorial se responsabilizara pela análise, e se





Sexta-feira, 25 de Novembro de 2022



www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

<u>Estado do Paraná</u> <u>Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123</u>

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

for o caso será devolvida e a empresa responsável deverá efetuar a troca imediatamente pelo produto de qualidade, conforme edital.

4.3- O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

4.4- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.5-Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de precos.

4.6-Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA V-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1-As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
480	07.0220.60800262.045.3.3.90.30.24.00.00	0

Prefeitura Municipal de Rio Bom, 24 de Novembro de 2022.

Moises Jose de Andrade Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Contratante



MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE PREFEITO MUNICIPAL RIO BOM - PR



Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br



CONTRATO Nº 131/2022 PREGÃO Nº 049/2022 PROCESSO Nº 150/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE RIO BOM – PR, DESTINADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES EXISTENTES.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 5, Rio Bom estado do Paraná; e de outro lado as empresa: **VANDA BENEDITA BENTO BENEDITO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.726.830/0001-17, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 519, CEP 86830-000, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor Josiney Rodrigues Tavares, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5161643-0 e inscrito no CPF/MF nº 938.909.319-87, convencionam o seguinte:

CLÁUSULA I-DO OBJETO

1.1 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE RIO BOM – PR, DESTINADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES EXISTENTES.

CLÁUSULA II-DA VIGÊNCIA

- 2.1- O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993 e o art. 12 do Decreto nº 7.892/2013.
- 2.2-Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhes foi impostos pela Lei Federal 8.883/94, o presente Contrato poderá ser rescindido, garantidos, sem que deste fato resulte multa para a Administração.

TERCEIRA III -DO PREÇO

3.1-A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores unitários e totais:

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2	COLA PARA CANO, FRASCO DE 1 LITRO / 850 GRAMAS	UNIDADE	1	KRONA	R\$ 29,90	R\$ 29,90
	VALOR TOTAL					

R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos).

3.2-Em cada fornecimento decorrente deste contrato, serão observados os valores, a qualidade dos produtos entregues pela CONTRATADA.

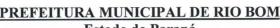
QUARTA IV-DO PRAZO DE ENTREGA DO PAGAMENTO E DAS RESPONSABILIDADES.

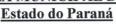
4.1- A entrega será feita conforme solicitação do órgão competente, pela empresa vencedora, no prazo de até **20 (vinte) dias** contado da data do recebimento da Solicitação.

4.2- Os produtos deverão ser entregues no setor especifico conforme pedido, caso o produto não for aceito devido a má qualidade, a secretaria municipal setorial se responsabilizara pela análise, e se for o

AND STATE OF THE PARTY OF THE P

1





Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br



caso será devolvida e a empresa responsável deverá efetuar a troca imediatamente pelo produto de qualidade, conforme edital.

4.3- O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

4.4- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.5-Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

4.6-Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA V-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1-As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
480	07.0220.60800262.045.3.3.90.30.24.00.00	0

CLÁUSULA SEXTA V: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

- 6.1 O pagamento de todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, bem como, todo o pessoal e equipamento necessário, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função do fornecimento do objeto;
- 6.2 O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos, que venham a ser devidos em razão do objeto deste contrato, até a sua efetiva entrega, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;
- 6.3 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

- 6.4 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, tendo cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;
- 6.5 Fornecer à CONTRATADA os dados e condições necessárias ao fornecimento do objeto deste instrumento.
- 6-5 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, a... avés do CRF.

CLÁUSULA VII-DAS PENALIDADES

- 7.1-Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a CONTRATADA, poderá, sem prejuízo do cancelamento e das responsabilidades penal e civil aplicar o disposto no art. 7º da Lei 10.520/02, além das demais cominações legais cabíveis.
- 7.2-Ficam estabelecidas as seguintes sanções:
- 7.2.1-Advertência;
- 7.2.3-Suspensão dos pagamentos, até a regularização dos fatos geradores das penalidades;
- 7.2.4-O prazo para apresentação da defesa prévia das penalidades aplicadas será de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.
- 7.3-Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:
- 7.3.1-0,33% por dia, até o 10° dia de atraso na entrega;
- 7.3.2-10% sobre o valor do empenho, no caso de atraso superior a 10 dias;
- 7.3.3-30% sobre o valor do empenho no caso da adjudicatária injustificadamente desistir do fornecimento ou causar a sua rescisão;
- 7.4-O valor das multas aplicadas, deverá ser descontado dos pagamentos devidos, sendo automaticamente suspensos os por vir e, caso sejam estes insuficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de guia emitida pela Prefeitura, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

X

Q2



Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br



7.5-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste contrato.

7.6-As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente.

7.7-Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capitulo IV da Lei nº. 8.666/93.

7.8-Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Municipal, em relação a um dos eventos arrolados na condição a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

CLÁUSULA VIII-DA RESCISÃO

8.1 O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento do objeto contratado, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de produtos já rnecidos.

o.3 Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

8.4 Se o fornecimento do objeto não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com o item 5.3 deste instrumento.

8.5 Por motivo de força maior, fato superveniente ou falta de recursos financeiros poderá o CONTRATANTE suspender o contrato por prazo indeterminado unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à CONTRATADA.

CLÁUSULA IX-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1-Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº. 049/2022, seus anexos, proposta da empresa retro qualificada (s), classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

9.2-Fica eleito o foro, da Comarca de Marilândia do Sul, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização do presente Contrato.

9.3-Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931, de 19/09/2001, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de21 de junho de 1993, aplicar-se-ão os princípios gerais Direito.

Rio Bom-PR, 24 de Novembro de 2022.

Moisés José de Andrade

Prefeito Municipal

Contratante /

Josiney Rodrigues Tavares

Representante Legal

VANDA BENEDITA BENTO BENEDITO

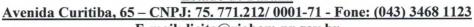
Contratada







Estado do Paraná



E-mail: licita@riobom.pr.gov.br



João Emanuel da Silva Menezes FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

Assinatura e CPF

118,391,339-70

Assinatura e CPF

093. 924. 309-14



<u>Estado do Paraná</u> Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771,212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br



CONTRATO Nº 131/2022 PREGÃO Nº 049/2022 PROCESSO Nº 150/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE RIO BOM – PR, DESTINADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES EXISTENTES.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; e de outro lado as empresa: VANDA BENEDITA BENTO BENEDITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.726.830/0001-17, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 519, CEP 86830-000, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor Josiney Rodrigues Tavares, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5161643-0 e inscrito no CPF/MF nº 938.909.319-87, convencionam o seguinte:

CLÁUSULA I-DO OBJETO

1.1 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE RIO BOM – PR, DESTINADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES EXISTENTES.

CLÁUSULA II-DA VIGÊNCIA

2.1- O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993 e o art. 12 do Decreto nº 7.892/2013.

2.2-Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhes foi impostos pela Lei Federal 8.883/94, o presente Contrato poderá ser rescindido, garantidos, sem que deste fato resulte multa para a Administração.

TERCEIRA III -DO PRECO

3.1-A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores unitários e totais:

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2	COLA PARA CANO, FRASCO DE 1 LITRO / 850 GRAMAS	UNIDADE	1	KRONA	R\$ 29,90	R\$ 29,90
VALOR TOTAL						R\$ 29,90

R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos).

3.2-Em cada fornecimento decorrente deste contrato, serão observados os valores, a qualidade dos produtos entregues pela CONTRATADA.

QUARTA IV-DO PRAZO DE ENTREGA DO PAGAMENTO E DAS RESPONSABILIDADES.

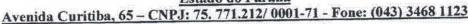
4.1- A entrega será feita conforme solicitação do órgão competente, pela empresa vencedora, no prazo de até **20 (vinte) dias** contado da data do recebimento da Solicitação.

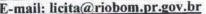
4.2- Os produtos deverão ser entregues no setor específico conforme pedido, caso o produto não for aceito devido a má qualidade, a secretaria municipal setorial se responsabilizara pela análise, e se for o

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM Estado do Paraná









E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

caso será devolvida e a empresa responsável deverá efetuar a troca imediatamente pelo prodútó de qualidade, conforme edital.

4.3- O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

4.4- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir

de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.5-Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

4.6-Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA V-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1-As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas.

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
480	07.0220.60800262.045.3.3.90.30.24.00.00	0

CLÁUSULA SEXTA V: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 O pagamento de todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, bem como, todo o pessoal e equipamento necessário, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função do fornecimento do objeto;

6.2 O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos, que venham a ser devidos em razão do objeto deste contrato, até a sua efetiva entrega, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;

6.3 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.4 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, tendo cumprida as exigências explicitadas neste instrumento:

6.5 Fornecer à CONTRATADA os dados e condições necessárias ao fornecimento do objeto deste instrumento.

6.6 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, través do CRF.

CLÁUSULA VII-DAS PENALIDADES

7.1-Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a CONTRATADA, poderá, sem prejuízo do cancelamento e das responsabilidades penal e civil aplicar o disposto no art. 7º da Lei 10.520/02, além das demais cominações legais cabíveis.

7.2-Ficam estabelecidas as seguintes sanções:

7.2.1-Advertência:

7.2.3-Suspensão dos pagamentos, até a regularização dos fatos geradores das penalidades;

7.2.4-O prazo para apresentação da defesa prévia das penalidades aplicadas será de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.

7.3-Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

7.3.1-0,33% por dia, até o 10° dia de atraso na entrega;

7.3.2-10% sobre o valor do empenho, no caso de atraso superior a 10 dias;

7.3.3-30% sobre o valor do empenho no caso da adjudicatária injustificadamente desistir do fornecimento ou causar a sua rescisão;

7.4-O valor das multas aplicadas, deverá ser descontado dos pagamentos devidos, sendo automaticamente suspensos os por vir e, caso sejam estes insuficientes, a diferença deverá ser paga pela/Empresa por meio de guia emitida pela Prefeitura, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data/da sua aplicação.



Estado do Paraná Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123





7.5-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurárem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste contrato.

7.6-As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente.

7.7-Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades

referidas no Capitulo IV da Lei nº. 8.666/93.

7.8-Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Municipal, em relação a um dos eventos arrolados na condição a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

CLÁUSULA VIII-DA RESCISÃO

8.1 O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento do objeto contratado, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de produtos já

fornecidos.

8.3 Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

8.4 Se o fornecimento do objeto não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com o

item 5.3 deste instrumento.

8.5 Por motivo de força major, fato superveniente ou falta de recursos financeiros poderá o CONTRATANTE suspender o contrato por prazo indeterminado unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à CONTRATADA.

CLÁUSULA IX-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1-Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº. 049/2022, seus anexos, proposta da empresa retro qualificada (s), classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

9.2-Fica eleito o foro, da Comarca de Marilândia do Sul, para dirimir quaisquer questões decorrentes da

utilização do presente Contrato.

9.3-Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931, de 19/09/2001, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de21 de junho de 1993, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Rio Bom-PR, 24 de Novembro de 2022.

MOISES JOSE DE

Assinado de forma digital por MOISES JOSE DE ANDRADE:487450 ANDRADE:48745081972

81972

Dados: 2022.11.24 09:20:43

Moisés José de Andrade

Prefeito Municipal

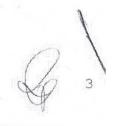
Contratante

Josiney Rodrigues Tavares

Representante L'egal

VANDA BENEDITA BENTO BENEDITO

Contratada





Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br



João Emanuel da Silva Menezes FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

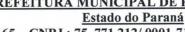
Assinatura e CPF

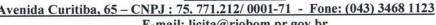
118 391 339-70

Assinatura e CPF

093 904 309 14







E-mail: licita@riobom.pr.gov.br



EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2022 PREGÃO Nº 049/2022 PROCESSO Nº 150/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR, DESTINADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES EXISTENTES.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; e de outro lado as empresa: VANDA BENEDITA BENTO BENEDITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.726.830/0001-17, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 519, CEP 86830-000, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor Josiney Rodrigues Tavares, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5161643-0 e inscrito no CPF/MF nº 938.909.319-87, convencionam o seguinte:

CLÁUSULA I-DO OBJETO

1.1 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR. DESTINADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES EXISTENTES.

CLÁUSULA II-DA VIGÊNCIA

- 2.1- O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993 e o art. 12 do Decreto nº 7.892/2013.
- 2.2-Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhes foi impostos pela Lei Federal 8.883/94, o presente Contrato poderá ser rescindido, garantidos, sem que deste fato resulte multa para a Administração.

TERCEIRA III -DO PRECO

3.1-A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores unitários e totais:

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2	COLA PARA CANO, FRASCO DE 1 LITRO / 850 GRAMAS	UNIDADE	1	KRONA	R\$ 29,90	R\$ 29,90
	VALOR TOTAL					

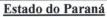
R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos).

3.2-Em cada fornecimento decorrente deste contrato, serão observados os valores, a qualidade dos produtos entregues pela CONTRATADA.

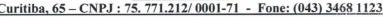
QUARTA IV-DO PRAZO DE ENTREGA DO PAGAMENTO E DAS RESPONSABILIDADES.

- 4.1- A entrega será feita conforme solicitação do órgão competente, pela empresa vencedora, no prazo de até 20 (vinte) dias contado da data do recebimento da Solicitação.
- 4.2- Os produtos deverão ser entregues no setor especifico conforme pedido, caso o produto não for aceito devido a má qualidade, a secretaria municipal setorial se responsabilizara pela análise, e se for









E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

o caso será devolvida e a empresa responsável deverá efetuar a troca imediatamente pelo produto de qualidade, conforme edital.

4.3- O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

4.4- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.5-Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

4.6-Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA V-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1-As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

alberininadas.								
DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO						
480	07.0220.60800262.045.3.3.90.30.24.00.00	0						

Prefeitura Municipal de Rio Bom, 24 de Novembro de 2022.

Moises Jose de Andrade Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Contratante

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE PREFEITO MUNICIPAL RIO BOM - PR

Personal

MUNICIPAL DE dição nº 1827
Ano 2022
Página 5 de 13

Sexta-feira, 25 de Novembro de 2022

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75, 771,212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2022 PREGÃO Nº 049/2022 / PROCESSO Nº 150/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SECRETARIA MUNICÍPAL DE AGRICULTURA**, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE RIO BOM – PR, DESTINADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES EXISTENTES.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; e de outro lado as empresa: **VANDA BENEDITA BENTO BENEDITO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.726.830/0001-17, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 519, CEP 86830-000, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor Josiney Rodrigues Tavares, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5161643-0 e inscrito no CPF/MF nº 938.909.319-87, convencionam o seguinte:

CLÁUSULA I-DO OBJETO

1.1 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE RIO BOM – PR, DESTINADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES EXISTENTES.

CLÁUSULA II-DA VIGÊNCIA

2.1- O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993 e o art. 12 do Decreto nº 7.892/2013.
2.2-Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhes foi impostos pela Lei Federal 8.883/94, o presente Contrato poderá ser rescindido, garantidos, sem que deste fato resulte multa para a Administração.

TERCEIRA III -DO PRECO

3.1-A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores unitários e totais:

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
	COLA PARA CANO, FRASCO DE 1 LITRO / 850 GRAMAS	UNIDADE	1	KRONA	R\$ 29,90	R\$ 29,90
VALOR TOTAL						R\$ 29,90

R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos).

3.2-Em cada fornecimento decorrente deste contrato, serão observados os valores, a qualidade dos produtos entregues pela CONTRATADA.

QUARTA IV-DO PRAZO DE ENTREGA DO PAGAMENTO E DAS RESPONSABILIDADES.

4.1- A entrega será feita conforme solicitação do órgão competente, pela empresa vencedora, no prazo de até **20 (vinte) dias** contado da data do recebimento da Solicitação.

4.2- Os produtos deverão ser entregues no setor específico conforme pedido, caso o produto não for aceito devido a má qualidade, a secretaria municipal setorial se responsabilizara pela análise, e se



MUNICIPAL DO 🖐 Edição nº **1827** Página **6** de **13** Ano 2022

Sexta-feira, 25 de Novembro de 2022



www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

for o caso será devolvida e a empresa responsável deverá efetuar a troca imediatamente pelo produto de qualidade, conforme edital.

4.3- O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

4.4- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.5-Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

4.6-Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA V-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1-As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
480	07.0220.60800262.045.3.3.90.30.24.00.00	0

Prefeitura Municipal de Rio Bom, 24 de Novembro de 2022.

Moises Jose de Andrade Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM Contratante

